

Sábado, 16 de Janeiro de 1982



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE JANEIRO DE 1982

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Valdemar Cardoso Alves

Vitor Manuel Brás

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas do Governo a alguns outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado Marcelo Curto (PS) referiu problemas da empresa pública TAP-Air Portugal. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a um protesto dos Srs. Deputados Silva Marques (PSD) e Sousa Marques (PCP).

Os Srs. Deputados Maria Manuela Aguiar (PSD), Manuel dos Santos (PS) e Manuel Moreira (PSD) responderam a pedidos de esclarecimento e protestos dos Srs. Deputados Custódio Gingão e António Mota (PCP) a propósito de intervenções que produziram na sessão anterior.

A Assembleia autorizou os Srs. Deputados Ameida Carapato (PS), Azevedo Coutinho (CDS) e João Carlos Abrantes (PCP) a deporem em tribunal.

Ordem do dia. — O Sr. Deputado Sacramento Marques (PS) procedeu à leitura de um relatório da Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas sobre o projecto de lei n.º 162/II — Demarcação da zona dos vinhos de Pinhel —, da ASDI, que foi aprovado.

O referido projecto de lei foi discutido e aprovado na generalidade, tendo intervindo no debate, a diverso título (incluindo declaração de voto), os Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (ASDI), Alexandre Reigoto (CDS), Adriano Rodrigues (CDS), Alberto Antunes (PS), Marília Raimundo (PSD), Rogério de Brito (PCP) e Vasco Miguel (PSD).

O projecto de lei baixou à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas para discussão e votação na especialidade.

Foi lido e aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um deputado do CDS.

O Sr. Deputado Soares Cruz (CDS) procedeu à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas relativo ao projecto de lei n.º 160/II — Demarcação de zonas regionais de produção de queijo e criação

«Zona Demarcada do Queijo da Serra» —, da ASDI, que foi aprovado.

O referido projecto de lei foi discutido e aprovado na generalidade, tendo baixado à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas para discussão e votação na especialidade.

Verificaram-se intervenções dos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho (ASDI), João Abrantes (PCP), António Campos (PS), Álvaro Figueiredo (PSD), Borges de Carvalho (PPM) e Soares Cruz (CDS).

Após ter enunciado a entrada na Mesa de alguns diplomas o Sr. Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.

Anacleto Silva Baptista.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Roleira Marinho.

António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio dos Santos.

Bernardino da Costa Pereira.

Cecília Pita Catarino.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando Alfredo Moutinho Garcez.
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.
 Fernando dos Reis Condesso.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Afonso Gonçalves.
 João Evangelista Rocha Almeida.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luis Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 José Mário de Lemos Damião.
 José de Vargas Bulcão.
 Júlio Castro Caldas.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Mário Ferreira Bastos Raposo.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Emílio Teixeira Lopes.
 António Fernandes da Fonseca.
 António José Vieira de Freitas.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cravinho.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Luís Amaral Nunes.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.

Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Abílio Cacito.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vítor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Pulido de Almeida.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Augusto Gama.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.

Mariana Grou Lanita da Silva.
Octávio Augusto Teixeira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)
António Cardoso Moniz.
António José Borges G. de Carvalho.
António de Sousa Lara.
Henrique Barrilaro Ruas.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)
Fernando Dias de Carvalho.
Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

União de Esquerda para a Democracia Socialista
(UEDS)
António César Gouveia de Oliveira.
António Ferreira Guedes.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
Raul Fernandes de Moraes e Castro.
Herberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)
Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura de requerimentos e de respostas a requerimentos.

O Sr. Secretário (Valdemar Alves): — Foram apresentados na Mesa, na Reunião Plenária de ontem, os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação e Universidades (8), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Justiça (4), formulados pelo Sr. Deputado Armando Lopes; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pela Sr.ª Deputada Zita Seabra; ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Salgado Zenha; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Herberto Goulart; ao Ministério da Educação e Universidades, formulado pelo Sr. Deputado Luís Patrão.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Octávio Teixeira, nas sessões de 6 de Maio, 16 de Outubro e 13º de Novembro; Magalhães Mota, nas sessões de 7 e 12 de Maio, 22 e 23 de Junho, 16, 22, 27 e 30 de Outubro, 3, 5, 6 e 19 de Novembro; Carlos Espadinha e Ercília Talhadas, na sessão de 15 de Maio; Pinto da Silva, na sessão de 21 de Maio; Marcelo Curto, na sessão de 8 de Junho; Zita Seabra, na sessão de 7 de Outubro; Luís Saias, na sessão de 12 de Outubro; Cunha Dias, na sessão de 15 de Outubro; Dias de Carvalho e Silva Graça, na sessão de 22 de Outubro, respectivamente; Vítor Brás, na sessão de 27 de Outubro; Leonel Fadigas, na sessão de 3 de Novembro; Ilda Figueiredo e Guerreiro Norte, na sessão de 5 de Novembro, respectivamente; António Vitorino e Bento de Azevedo, na sessão de 10

de Novembro, respectivamente; Jorge Lemos, na sessão de 17 de Novembro; Avelino Zenha, na sessão de 19 de Novembro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto para uma declaração política.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se passa na TAP é bem o exemplo da determinação do Governo AD em desmantelar e inviabilizar as empresas públicas se o povo português o deixar.

A pequena demagogia do Sr. Ministro dos Transportes à mistura com ameaças e chantagem sobre os contribuintes, como ouvimos na Televisão, não esconde o ódio e o desprezo que lhe merecem e ao Governo AD, os direitos dos trabalhadores a um salário decente e a lutarem pelas suas condições de vida, se necessário através da greve.

No caso da AP assistimos à tentativa de desmembramento da empresa, através de operações que cheiram a negociações corruptas algumas já denunciadas por Vasco Lourenço no *Diário de Notícias* de 3 de Novembro de 1981.

E a Imprensa foi-nos dando outros pormenores que até agora não foram objecto de desmentido, justificação ou confirmação por parte do Governo.

A constituição e acção da Air Madeira, invadindo desde o Verão passado, a zona de operação da TAP, em melhores condições que esta e contra o que dispõe o estatuto da empresa; a venda de 125 465 acções da SOTEIS a uma grande companhia internacional; ruptura de stocks na manutenção da TAP e transferência da assistência a alguns aviões para as Oficinas Gerais de Material Aeronáutico; o não cumprimento, por parte do Governo, do Acordo de Saneamento Económico e Financeiro; o encerramento da TAP-regional.

Estes os sinais que, pelo menos desde Julho do ano transacto, ameaçavam o futuro da TAP e dos seus 10 000 trabalhadores.

Sem justificação ou explicação por parte do conselho de gerência ou do Governo, não nos admiraremos que a Comissão de Trabalhadores, de maioria AD, em conjunto com os sindicatos da empresa, tivesse assumido uma posição de crítica frontal e de repúdio pelos sinais de inviabilização e desmantelamento da TAP que se acumulavam.

Agravando a situação, o presidente do conselho de gerência da empresa demite-se e o Governo, desde há mês e meio que aproveita tal pretexto para não nomear novo presidente e para não dar andamento a acções essenciais para a recuperação e viabilização da empresa, como por exemplo, «a celebração dos actos jurídicos necessários à renovação da frota de médio curso.»

Por outro lado, o Governo não dá qualquer resposta à carta que os representantes dos trabalhadores lhe dirigem em 10 de Dezembro de 1981, na qual se pede ao Ministro da tutela uma audiência para discussão das questões atrás sumariadas.

A situação é de tal modo grave, que no passado dia 5 a comissão de trabalhadores, répito, de maioria AD e os sindicatos da TAP dão uma conferência de imprensa em que afirmam que já não é ao conselho de gerência que se dirigem mas ao Governo, perguntando-lhe o que quer fazer da TAP.

Na verdade, este Governo AD tem que se explicar perante os trabalhadores da TAP e perante o povo português que, como decreto nos diria o Sr. Ministro, também paga os défices da TAP.

E quanto aos trabalhadores, é justo que não se lhes atribua o descalabro da empresa. Em 1981, do seu esforço de recuperação resultou que a TAP foi considerada pela IATA como detendo dos padrões mais elevados em matéria de pontualidade, regularidade e segurança dos seus serviços.

Nós desta tribuna perguntamos ao Governo AD não só o que quer fazer da TAP mas também o que quer fazer das empresas públicas ou com participações maioritárias do Estado, como a OPCA por exemplo.

Perguntamos também o que quer fazer das empresas em autogestão, para as quais subrepticiamente vai nomeando comissões administrativas fazendo parte delas os antigos patrões, com os filhos, os cunhados e os genros desses indivíduos que destruíram as empresas que os trabalhadores recuperaram, como está a acontecer com o Hotel Baía e com outras empresas deste país.

Para nós, deputados do PS, é claro que a AD quer desnacionalizar as empresas públicas entregando, aos bocados, as suas actividades rentáveis à tão decantada iniciativa privada. É a tal revogação da Constituição por decreto, de que falava há anos um deputado do CDS? Quer o Governo reorganizar a TAP em sectores autónomos? Quer encerrá-la?

Para a grande maioria do povo português, a TAP é uma empresa pública, necessária e de serviço público. A sua destruição não pode ser legitimada por qualquer maioria. Os serviços que a empresa presta nas ligações com as Regiões Autónomas, as ligações e transporte de emigrantes, as receitas que assegura ao Estado, a captação de divisas a estrangeiros, a preservação de fluxos turísticos e o emprego directo a cerca de 10 000 trabalhadores, são outros tantos aspectos que as organizações de trabalhadores relembraram na conferência de Imprensa e que não podem ser deitados para o lixo por qualquer Governo, apoiado ou não na demagogia barata de qualquer ministro.

A consolidação da TAP como transportadora aérea nacional, a sua viabilização, a substituição da sua frota, a nomeação de um novo conselho de gerência, são exigências dos trabalhadores, subscritas pelos deputados do PS, em nome do povo português.

O Governo AD não mostra querer nada disto. Mais uma vez lhe dizemos que a democracia exige o respeito pela Constituição e pela vontade do povo. E essa garantia e essa esperança, só o socialismo democrático a pode dar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Silva Marques e Sousa Marques.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Presidente disse Silva Marques?

Não percebi bem, é quase uma capicua!...

O Sr. Presidente: — Sim, é o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não me levem a mal uma pequena descontração matinal! Tanto mais que o Sr. Deputado Marcelo Curto fez a introdução dessa descontração matinal, tal foi a forma fácil como falou de coisas difíceis, e ainda por cima com conhecimento de causa, uma vez que foi ministro.

O Sr. Deputado falou, por exemplo, do correio, das dificuldades de resposta e mesmo das ausências de resposta, provavelmente já esquecido das suas dificuldades «postais» uma vez que, por coincidência do destino, eu fui também um dos que lhe escreveu uma carta — não a título pessoal mas enquanto dirigente de uma associação patronal, de qualquer modo absolutamente legal, com os estatutos em dia e com tudo em ordem — e não obtive resposta. Fico agora na dúvida se se trataria de uma dificuldade técnica, de uma dificuldade meramente de seguimento de expediente, se de uma opção política. Isto é, estaria o Sr. Deputado, ministro naquela altura, perante uma dificuldade de serviço ou perante uma opção política?

Estaria V. Ex.^a, nessa altura, a responder apenas à classe operária, recusando o contacto com a burguesia ou seria, pura e simplesmente, uma dificuldade técnica do seu ministério?

Esta minha dúvida, que resulta deste caso pontual de natureza postal, não aparece por acaso pois nunca compreendi a política de V. Ex.^a enquanto Ministro do Trabalho.

Concretamente, V. Ex.^a fazia questão em que o patronato não se dividisse e eu pergunto-lhe se isso seria para ajudar o patronato a enfrentar a classe operária ou porque só reconhecia à classe operária o direito de livre exercício de se associar.

Se V. Ex.^a está falho de memória, posso recordar-lhe que interveio num conflito laboral onde estava em causa, precisamente, saber se a burguesia, se a classe patronal, tinha ou não o direito de se dividir e de negociar autonomamente, segundo o seu sentido de associação, com a classe operária. Nessa altura, V. Ex.^a entendeu que não. Tratava-se então do célebre conflito entre o barro vermelho e o barro branco e V. Ex.^a foi francamente desfavorável ao barro vermelho, não sei se por instinto se não mas a verdade é que tomou partido do barro branco!

De qualquer modo, quando acusa o actual Ministro dos Transportes de demagogia barata, perguntolhe se a sua demagogia será cara.

Julgo que o Sr. Ministro não tem tido uma actuação demagogica, que tem exposto com rigor razoável os problemas, sob o seu ponto de vista, coisa que V. Ex.^a não fez.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr., Deputado Marcelo Curto, ouvimos com extrema atenção a sua declaração política e, no fundamental, congratulamo-nos com ela. Era também nossa intenção refe-

rir, na próxima semana, os problemas que se passam na TAP.

Pensamos que o que se passa na TAP não é apenas um grande escândalo mas talvez um enorme conjunto de enormes escândalos.

O Sr. Deputado referiu três ou quatro desses problemas que afectam a vida da empresa. Um deles — talvez não determinante mas muito importante — é o que se passa em matéria de conselho de gerência da TAP, que neste momento não existe, não reúne. A comissão de fiscalização também nada faz, o presidente do conselho de gerência está demissionário, não há responsável pelos serviços de pessoal na empresa.

Enfim, toda uma situação que vem sendo denunciada pelos trabalhadores há longo tempo. Muitos outros problemas podem ser referidos, desde o caso complicado que é a Air Madeira, que já foi matéria de requerimento por parte do nosso grupo parlamentar e lamentavelmente não obteve respostas do Governo, até outros aspectos como são os da alienação de quase tudo o que é TAP. Parece que a ideia é manter na TAP qualquer coisa que não se sabe bem o que é. Nem se sabe se é a frota que se pretende meter na TAP porque há, inclusivamente, membros do Governo que, dizem que até a frota deve ser alugada e que portanto a TAP não deve ter uma frota, não tem vocação para ter uma frota — um Secretário de Estado deste Governo afirmou isso.

Portanto, parece que a ideia é alienar tudo, desde a *free shop*, aos vários serviços, alienar completamente a manutenção da TAP, entregar isso a uma empresa mista ou ao sector privado porque essa é a vocação do sector privado. Naturalmente que concordamos com a questão política geral, que o Sr. Deputado Marcelo Curto levanta. Isto que se passa na TAP é uma das faces de uma realidade múltipla, de uma realidade mais complexa e mais profunda, do que o que se passa em todo o sector público. Os ataques que são dirigidos a esta empresa não são mais do que uma repetição dos ataques sistemáticos que têm sido lançados contra as empresas e contra todo o sector público no nosso país.

Naturalmente que não tenho grandes perguntas a fazer-lhe, para além da minha solidariedade com o fundamental da sua intervenção e com a promessa de que nós próprios, na próxima semana, traremos aqui alguns outros gravíssimos problemas que se estão a passar nesta empresa e que têm sido denunciados, sistematicamente, quer pela comissão de trabalhadores, quer pelas organizações sindicais, quer até por trabalhadores e responsáveis da própria empresa.

Muito obrigado pela sua intervenção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Em relação à intervenção do Sr. Deputado Silva Marques, devo dizer que quanto à minha intervenção, que foi pelo Sr. Deputado classificada de «modo fácil de falar de coisas difíceis», o problema é o seguinte: as questões da TAP são complexas, mas nestes seis meses que decorreram e desde que se começou a delinejar toda uma série

de ataques à empresa, acabaram por se tornar absolutamente transparentes.

Aquilo que eu enunciei como os principais ataques à empresa, e que estão a desenvolver-se com o silêncio do Ministro dos Transportes, que usualmente quando vai à televisão faz intervenções que primam, ou que tentam primar, por um rigor de resposta, demonstra que, na verdade, neste caso o rigor técnico do Sr. Ministro dos Transportes não chega ou então ele não quer mesmo dar resposta.

É claro que quando me referi à resposta, o Sr. Deputado Silva Marques sabe que me referia a uma resposta política e não postal. É que o Sr. Ministro dos Transportes (ele ou o Governo), neste momento, tem uma resposta política para a TAP, como tem uma resposta política para outras empresas públicas que está igualmente a desmantelar, só que não a quer dar.

E nós, oposição, temos todo o direito, temos mesmo o dever de, não assumindo aqui nenhuma bandeira da classe operária ou dos trabalhadores da TAP, denunciar a situação de ser o próprio povo português, como o Sr. Ministro diz em relação às empresas de transporte rodoviário, a pagar os défices da TAP. E o povo português, que eu aqui represento, assim como os senhores, tem o direito de saber se aquilo que os trabalhadores dizem, os próprios trabalhadores da AD na TAP, é ou não verdade.

Está ou não está a desmembrar-se a empresa; está ou não a alienar-se tudo o que é lucrativo, rentável na empresa — é esta a resposta.

Nós sabemos que o Sr. Ministro está metido numa camisa de onze varas, porque ele tem que se encher de toda uma desfaçatez para explicar isto. Mas é possível até que ele não tenha mesmo que vir a explicar, caso o Governo AD não tenha os dias muito longos.

Quanto à minha actuação como Ministro, se amanhã o Sr. Deputado Silva Marques for ministro de qualquer pasta — penso que já não vai ter grandes oportunidades —, terá de ponderar os interesses em presença nas decisões a tomar e muitas vezes terá de tomar uma decisão que vai contra o barro branco e que dá razão ao barro vermelho.

Penso que o Sr. Deputado não falou sequer da minha intervenção, não comentou nem disse se a minha intervenção correspondia à verdade, se eram de refutar ou não as afirmações que eu tinha feito. E, já agora, gostava de lhe dizer que nós sabemos, no Partido Socialista, que o Sr. Deputado Silva Marques tem boas bases, teve uma boa aprendizagem para falar como falou. Mas, na verdade, também temos algumas bases e sabemos detectar e desmontar a demagogia que o Sr. Deputado usou.

Quanto ao Sr. Deputado Sousa Marques, limitou-se a fazer um comentário.

Esperamos que este Governo AD não tenha tempo para desmantelar a TAP; os sinais continuam porque continua a não haver conselho de gerência nem a haver gestão da própria empresa — alguns membros do conselho da gerência que restam fazem, aliás, pequenos golpes, pequenas gestões de acordo com os seus pontos de vista, provavelmente na própria empresa, o que é preciso também lembrar.

Assim, termino o meu esclarecimento lembrando que se trata, efectivamente, de um ataque a todas as empresas públicas — a TAP é um exemplo, mas

há outras empresas que foram já também objecto de desmantelamento, de alienação de partes do seu património — o que é a forma que a AD encontrou de desnacionalizar, de arruinar as empresas públicas.

Nós levantamo-nos contra isto, nós exigimos, e continuaremos a exigir, que o Sr. Ministro dos Transportes e outros ministros venham aqui ou dêm na televisão, se quiserem, as respostas a estas perguntas. O povo português não pode continuar a assistir à destruição das empresas públicas e principalmente de uma empresa que é a transportadora aérea nacional, que presta um serviço público.

É a nossa consciência democrática é, também, o nosso desejo e vontade de lutar pelas nacionalizações e pelo socialismo democrático que nos impõe esta interpelação.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Deputado Marcelo Curto diz que o Sr. Ministro dos Transportes costuma abordar com rigor as questões quando vai à televisão. Em minha opinião isso mesmo acontece noutras alturas, ou seja, procura um rigor na abordagem das questões e o necessário desassombro político que, necessariamente, levará as pessoas que politicamente não estão de acordo com ele a discordar. Mas não há mal nenhum em reconhecermos a qualidade do adversário — é até um acto elementar de melhor o podermos bater.

Mas se assim é, se o Sr. Deputado reconhece isso, porque não dá o Sr. Deputado o benefício da dúvida ao ministro? Se ele costuma fazer assim, porque não admitir que ele vai ainda desta vez proceder do mesmo modo? Porque metemos imediatamente no processo a intenção de que ele estará paralizado por interesses obscuros? Até prova em contrário, demonstre-lhe o benefício da dúvida, como eu dou a V. Ex.^a

V. Ex.^a fez aqui diversas afirmações. Eu não as refutei porque não tenho a certeza de que sejam falsas, daí que eu tenha feito referências à intervenção de V. Ex.^a naquilo em que estava seguro. Acusei-o de falar de forma fácil de coisas difíceis porque foi a isso que assisti pois V. Ex.^a abordou a questão da rentabilidade da TAP de uma forma extremamente primária e fácil. Foi isso de que acusei a intervenção de V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Muito simplesmente, queria dizer que quando aludi ao rigor do Sr. Ministro dos Transportes, pretendi colorir essa invocação com uma certa ironia, quer dizer, «o rigor» do Sr. Ministro é «um rigor» que serve determinadas conveniências e interesses que o Sr. Ministro quer demonstrar.

É evidente que o «rigor técnico» da demonstração da situação das empresas rodoviárias é extremamente contestável, pois houve, efectivamente, um escamoteamento de situações e de números que o Sr. Ministro não pode pôr ali.

Em relação à TAP, o Sr. Ministro tem, com certeza, neste momento, dados que lhe permitiriam esse rigor, simplesmente não os quer utilizar.

Se o Sr. Deputado não tem a certeza se são falsas as minhas afirmações aguardo que se informe junto do Sr. Ministro dos Transportes e ele poderá confirmar-lhe que aquilo que eu disse são factos indescritíveis que o Sr. Deputado e o Sr. Ministro não podem negar.

Quanto à forma primária que usei, Sr. Deputado, as coisas complexas têm, efectivamente, que ser ditas de uma maneira simples. Eu não sou tecnocrata, nem sou sequer técnico e penso que nestes casos tem é que se utilizar o rigor político e uma forma de denúncia política da situação. E essa está feita! Agora se há meandros técnicos que o Sr. Ministro pode usar, ou que outro qualquer técnico pode usar, é lá com os técnicos, não é comigo.

Mas quanto ao que disse, desafio o Sr. Ministro, ou qualquer deputado da maioria, a afirmar que é falso e a demonstrá-lo, porque não o conseguirá fazer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tal como estava previsto no início desta sessão, penso que seria agora altura de os Srs. Deputados que ontem se inscreveram para pedidos de esclarecimento a intervenções durante o prolongamento do período de antes da ordem do dia os poderem fazer agora, caso continuem interessados nisso e estejam presentes os interlocutores.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr.^a Deputada Manuela Aguiar, todas as vezes que aqui faço intervenções sobre a questão dos emigrantes, logo a Sr.^a Deputada, como é lógico, vem fazer a defesa do seu amo.

A verdade é que a Sr.^a Deputada, antes de o ser, foi Secretária de Estado da Emigração, portanto, tem que defender a política por si utilizada, e que, todos nós reconhecemos, não foi boa; antes pelo contrário, foi má, foi péssima mesmo!

E basta vermos, por exemplo, aquilo que foi prometido aos emigrantes no tempo em que a Sr.^a Deputada era Secretária de Estado e aquilo que foi feito: foi zero! Já ontem tive oportunidade de o dizer.

Mas deixemos essas questões para trás e passemos ao presente e ao actual Secretário de Estado da Emigração.

São comícios o que o Sr. Secretário de Estado anda a fazer nos países em que há emigrantes — e é de tal maneira verdade o que nós aqui denunciamos que até ontem a língua lhe fugiu para a verdade, Sr.^a Deputada, ao dizer que andava a fazer comícios. E é verdade: o que ele anda é a fazer comícios junto dos emigrantes.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas deixemos ainda isso, pois há três questões que lhe queria pôr.

Aos emigrantes a Sr.^a Deputada e o seu Governo fizeram mil e uma promessas: foram cumpridas ou não? Não só não foram cumpridas, como se chega ainda a isto: há um país amigo que fez uma oferta ao Conselho das Comunidades de alguns milhares de contos. Através dessa oferta, o Governo tenta distribuir por algumas associações de emigrantes em França determinadas verbas; só que esse mesmo Governo corta 50 % dessa verba que nem sequer sai dos cofres do Estado, mas é, sim, oferecida por um país amigo.

Mesmo naquilo que é oferecido aos emigrantes pelos países amigos o Governo dá-se ao luxo de cortar 50 %.

Outra questão é esta: o Conselho das Comunidades em França tem necessidade, e foram-lhe prometidas pelo Governo, de instalações para desenvolver todo o seu trabalho. Sabemos que o imóvel da antiga embai-xada está vazio há um ano, tendo os emigrantes exigido que lhes seja cedido parte desse edifício, não tendo o Governo dado ainda, contra todas as suas promessas, resposta a essa exigência dos emigrantes.

A terceira questão é esta: este Secretário de Estado tem andado a fazer mil e uma promessas nas suas viagens. Acontece que há dias foi aqui aprovado o Orçamento Geral do Estado que não prevê uma verba para os emigrantes!

Onde pensa a Sr.^a Deputada que o Governo vai buscar o dinheiro? Ou será que há algum saco cor de laranja? Gostava que me respondesse!

Voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Manuela Aguiar.

A Sr.^a Maria Manuela Aguiar (PSD): — O Sr. Deputado referiu-se à ajuda de um país amigo para o Conselho das Comunidades. Confesso que não sei a que se está a referir e gostaria que mo dissesse.

É muito estranho que diga que durante o Governo da Aliança Democrática ...

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Posso interromper, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado!

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Trata-se de uma verba atribuída por uma associação holandesa.

A Oradora: — Não tenho conhecimento; não estou na Secretaria de Estado e não conheço esse pormenor.

É muito estranho que o Sr. Deputado comece por dizer que o Governo da Aliança Democrática, o Governo do Dr. Sá Carneiro nada fez, quando tanto fala do Conselho das Comunidades.

Foi exactamente o Conselho das Comunidades a grande promessa do Governo Sá Carneiro aos emigrantes e às comunidades. E foi feito, não foi falado! Passou do texto da lei para os factos!

A Lei da Nacionalidade passou de uma promessa para um facto!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Eu nunca prometi nada aos emigrantes que não fosse feito imediatamente!

Quando eu hipoteticamente falei no voto dos emigrantes para a Presidência da República ...,

Voz do PCP: — Nós sabemos ...!

A Oradora: — ... — e falei muito pouco disso — foi na pressuposição de que o Partido Socialista nos apoiaaria nessa posição.

Mas como já disse ontem, repito que fui sufragista lutando pelo direito de voto das mulheres durante os Governos de Salazar e de Marcelo Caetano; deixei de o ser, porém, depois do 25 de Abril, pois hoje a mulher, em matéria de direitos, não nos factos mas em questão de direitos, está realmente em igualdade com o homem.

E eu espero que no campo da emigração nós deixemos também de ser sufragistas, porque só deixaremos de o ser quando os emigrantes tiverem o direito de votar para a Presidência da República.

Mas não entendo que isto seja o mais importante!

O mais importante é, de facto, fazer coisas para os emigrantes; é olhar as comunidades no dia-a-dia, a toda a hora. É lembrarmos as comunidades portuguesas na nossa vida de todos os dias. Isso é que é realmente ter uma política para as comunidades!

A grande viagem do Governo Sá Carneiro foi essa!

E eu citei-lhe o Conselho das Comunidades porque considero, realmente, que foi a mais importante das instituições. Mas posso citar ainda, por exemplo, a criação do Núcleo de Estudos de Emigração que, com uma ou duas pessoas, fez mais do que muitas direcções-gerais da função pública conseguem fazer ao longo de muitos meses.

Muito mais poderia citar, mas referi apenas o fundamental.

Julgo que foi um Governo que trabalhou bem, seriamente. Aliás, Sr. Deputado, eu não falei de comícios a propósito do actual Secretário de Estado da Emigração. Eu ia a dizer «começos», estava a pensar em «início» e disse comício! Mas, de maneira nenhuma estava a falar de mim, nem do actual Secretário de Estado. E se houve pessoa que nunca fez comícios, se houve pessoa que, por ser um ano eleitoral, se recusou muitas vezes a fazer o que qualquer pessoa faz nas deslocações, que é encontrar-se com representantes do seu partido, fui eu, Sr. Deputado!

Nunca fiz comícios! E tive sempre o escrúpulo de nem sequer me encontrar com comissões do meu partido.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — A Sr.^a Deputada Manuela Aguiar vive muito do passado, tal como acaba de demonstrar.

Eu não disse que a Sr.^a Deputada tinha feito comícios. O que eu disse é que é isso o que o actual Secretário de Estado da Emigração anda a fazer.

A Sr.^a Deputada veio dizer novamente que o Governo Sá Carneiro fez mil e uma coisas. Simplesmente, o que ele fez foi promessas. Basta ler o livro

que a Secretaria de Estado da Emigração me enviou, onde se diz que foi enviado um ofício deste para aquele gabinete, onde se diz o que se pode fazer ou não. Portanto, a única coisa que se fez foi ofícios dizendo o que se pode fazer.

Com efeito, de concreto nada há. Repare a Sr.^a Deputada que eu fiz duas perguntas extremamente simples às quais a Sr.^a Deputada não respondeu. Por que razão não se resolve o que foi prometido aos emigrantes, ou seja, instalá-los para que possam desempenhar as missões para que foram incumbidos? A Sr.^a Deputada não respondeu a esta pergunta.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não é aplicada a nossa lei sobre os consulados!

O Orador: — Por que razão não é aplicada uma lei aprovada por esta Assembleia e que se encontra na gaveta?

Este Governo ainda não fez nada. A Sr.^a Deputada fugiu às questões que coloquei, que até são simples. Com efeito, a Sr.^a Deputada podia dizer — e só não o faz porque não quer criar problemas dentro do seu partido — que V. Ex.^a fez muito pouco e mal, mas que o actual Secretário de Estado ainda fez pior. Esta é que é a verdade.

A Sr.^a Deputada não pode vir aqui dizer que fizeram isto ou aquilo a favor dos emigrantes. Senão, mostre-nos um caso. Não pode mostrar porque ele não existe.

Protesto porque não se pode admitir que se continue aqui a dizer que se fez mil e uma coisas em favor dos emigrantes. O pouco que se fez é mau, o que não nos admira, pois tudo quanto este Governo faz é mau. Logo, se fizer algo de positivo em relação à Emigração será exceção.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Ah grande Gingão, assim é que é!

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Manuela Aguiar.

A Sr.^a Maria Manuela Aguiar (PSD): — Sr. Deputado Custódio Gingão, eu respeito todas as pessoas e as suas opiniões, respeito todos os partidos. Em todas as minhas visitas às Comunidades sempre procurei falar com todos os portugueses, independentemente das suas posições políticas.

O Sr. Deputado insiste em que o Governo Sá Carneiro nada fez. Essa é a sua opinião.

Devo dizer-lhe, aliás, que se fala do passado é porque o Sr. Deputado me interpelou na minha antiga qualidade de Secretário de Estado da Emigração. Portanto, é também nessa qualidade que lhe respondo.

O Sr. Deputado entende que fazer o Conselho das Comunidades no prazo brevíssimo em que o fizemos não é nada de especial. Eu entendo que é muito.

O Sr. Deputado entende que fazer, como nós fizemos, cursos para os jovens, dando bolsas de estudo, apoiando as associações independentemente das suas cores e das suas posições políticas — muitas vezes

nem sei quais são — é pouco, tal como entende que é pouco montar redes de vídeo, apoiar os meios de comunicação portugueses no exterior. Tudo isso é consigo.

O Sr. Deputado entende que é possível rapidamente passar o Conselho do papel para instalações já com condições ideais de funcionamento. Eu entendo que isso não é possível e que há um caminhar, um dar um passo atrás de outro para que isso seja possível. Muito depressa andamos nós, penso eu.

Eu apoio inteiramente as Comunidades quando elas pedem apoios, subsídios ou condições de instalação, mas comprehendo que nenhum Governo o pode fazer de um dia para o outro. Os planos têm de ser preparados e as coisas têm de ser feitas com cabeça. Esta é, portanto, a declaração muito firme de que eu apoio as reivindicações justas das Comunidades no sentido de se instalarem e terem condições de funcionamento.

Simplesmente, também entendo que isso não pode ser feito de um dia para o outro. Penso que muito fizeram os Governos até agora no sentido de as apoiam.

Devo dizer-lhe ainda que o mecanismo permanente que criámos para apoio às recomendações das comissões é um mecanismo de que nos lembrámos na Secretaria de Estado, talvez por eu ser assessor do Provedor de Justiça e porque conheço esses mecanismos. Portanto, entendi que eu devia ser controlada, tal como qualquer Secretário de Estado o deve ser ou até a própria Administração Pública, por mecanismos deste tipo.

Portanto, fomos ainda mais longe do que o que nos foi pedido pelas Comunidades.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto em relação às palavras do Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não é regimental. O Sr. Deputado Custódio Gingão fez um protesto e a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar contraprotestou.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Presidente, se não posso protestar contra a intervenção do Sr. Deputado Custódio Gingão quando afirmou que o Governo anterior nada fez pelos emigrantes, poderei usar outra figura?

O Sr. Presidente: — Penso que não, Sr. Deputado. V. Ex.^a poderá, numa próxima sessão, fazer uma intervenção, mas neste momento não é regimental.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Manuel dos Santos, estava inscrito o Sr. Deputado António Mota.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, gostaria de lhe fazer uma pergunta em relação à sua intervenção produzida na sessão de ontem.

O Sr. Deputado insinuou que o meu grupo parlamentar fez aqui uma intervenção sobre as zonas

degradadas do Porto, Miragaia e Sé, com intuições político-partidários.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o meu grupo parlamentar visitou essas zonas no mesmo dia em que o PS o fez. Nesse mesmo dia, por volta das 18 horas, o PCP deu uma conferência de imprensa para denunciar a situação calamitosa que se vive nessas duas zonas. Portanto, a nossa participação foi pública e notória.

Assim, a conferência de imprensa e a minha intervenção neste Plenário tiveram como único objectivo alertar para a situação degradante em que vivem aqueles populações, facto que o Sr. Deputado e outros elementos do PS puderam apreciar.

Simplesmente, não posso aceitar o facto de o Sr. Deputado, ao apresentar um projecto de lei para declaração do estado de calamidade destas zonas, pôr em dúvida o direito que o meu partido tem de levantar a voz nesta Assembleia ou durante uma conferência de imprensa, defendendo assim os interesses das populações.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o que moveu o meu partido a fazer aquela visita, a dar a conferência de imprensa e fazer aqui uma intervenção foi, única e simplesmente, a defesa dos interesses dessas populações, que ao longo destes anos têm sido marginalizadas, não vendo resolvidos os seus problemas nem vendo boa vontade nesse sentido.

Nós não temos nada contra o projecto de lei do PS. Estamos mesmo de acordo com ele. Mas isso não dá o direito de o Sr. Deputado pôr em dúvida a participação e a denúncia do meu partido em relação a essas duas freguesias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Deputado António Mota, vou dividir a sua intervenção em duas partes.

Por um lado, o Sr. Deputado já no final respondeu muito rapidamente ao que era essencial na minha pequena intervenção de ontem, afirmando que o PCP estava de acordo com a nossa iniciativa, embora não o tenha dito com esta expressão tão contundente e clara, mas deu a entender que o PCP estava no geral de acordo com a nossa iniciativa. Congratulamo-nos com isso e esperamos que na discussão que se irá realizar brevemente o PCP — e não só ele, mas todos os partidos desta Câmara que não perderam o elevado sentido humanista que os caracteriza — assuma uma posição construtiva e venham a votar globalmente o nosso projecto de lei. É isso, aliás, o que nos interessa.

Quanto às considerações que o Sr. Deputado produziu, devo dizer que elas não me parecem demasiado relevantes. No entanto, gostaria de dizer que eu não insinuei que a sua intervenção tivesse sido político-partidária uma vez que o afirmei, o que não é um insulto.

O Sr. Deputado pertence a um partido e fez uma intervenção partidária; o Sr. Deputado pertence a esta Câmara política e fez uma intervenção política. Portanto, eu afirmei que o Sr. Deputado fez uma intervenção político-partidária.

Eu não quis dizer que o Sr. Deputado não tem o direito de fazer, tal como qualquer outro deputado, as intervenções que muito bem entender. Penso que os deputados do PCP, do PS e alguns deputados da AD têm suficiente experiência dos tempos que passaram, em que não puderam pronunciar-se sobre os assuntos que os preocupavam, para que não pensem que eu, sendo deputado do PS, tentei coartar o direito que o Sr. Deputado do PCP — e se fosse da AD eu teria exactamente o mesmo comportamento — tem de se pronunciar sobre o que muito bem entender.

A introdução que fiz à pergunta do Sr. Deputado tem o sentido de um desabafo. É que, permitem-me, vou fazer um desabafo que explica o desabafo de ontem: eu visitei durante o fim de semana passado as zonas da Sé — visitarei a zona de Miragaia no próximo fim de semana — tendo ficado profundamente emocionado com o que vi. Penso que os portugueses não conhecem minimamente a situação em que vivem outros portugueses.

Ora, foi precisamente porque fiquei impressionado, tal como V. Ex.^a também ficou certamente, que desejei, por uma questão de eficácia, não ver comprometido o projecto de lei que, juntamente com outros camaradas, apresentei neste Plenário e que vou defender até às últimas consequências. Esta minha intenção é-me imposta pela minha consciência, a minha dignidade de deputado e de homem deste país.

Portanto, foi para não prejudicar a eficácia desse diploma que eu fiz a intervenção de ontem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, a sua intervenção veio dar razão ao meu partido. Nós fizemos aqui uma intervenção por direito próprio e porque, tal como o Sr. Deputado, temos os mesmos sentimentos em relação àquelas pessoas. Como tal, estamos dispostos a lutar para que a solução para este problema seja encontrada o mais rápido possível, mesmo à velocidade da luz — já não digo em contra-relógio —, para resolver o problema daquelas populações que hoje se encontram numa situação de miséria e de calamidade, e que o Executivo da Câmara do Porto — tal como o Sr. Deputado sabe — nada tem feito para resolver ou para atenuar esta situação e, pelo contrário, tem dificultado a resolução deste problema.

Portanto, Sr. Deputado, estamos plenamente de acordo com a vossa iniciativa e não temos nada contra ela. No entanto, assiste ao meu grupo parlamentar o direito de, independentemente de qualquer iniciativa do Partido Socialista ou de qualquer partido, fazer nesta Câmara as intervenções que muito bem entender para defender as populações.

Já que estamos aqui a falar neste problema é bom dizer que as populações em Miragaia votaram na APU e na Sé votaram em duas forças de esquerda. Portanto, compete ao meu grupo parlamentar levantar aqui estas justas reivindicações e estes direitos a que têm as populações destas duas freguesias. Inde-

pendentemente de considerarmos que as outras freguesias do Porto também vivem em situações difíceis, neste caso concreto em relação aos temporais, temos que defender com rapidez os interesses das populações destas duas freguesias.

Aplausos do PCP.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado? É para contraprotestar?

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, não desejo contraprotestar mas sim invocar uma figura que vi recentemente aqui invocada e que é a figura do contraprotesto ou do protesto positivo.

Portanto, pedia a V. Ex.^a que num ligeiro entorço ao Regimento, me permitisse dizer aquilo que pretendo. Serei muito breve.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado António Mota produziu agora considerações que merecem — no sentido positivo, pois esta expressão não tem nada de pejorativo — que eu prolongue a minha intervenção.

Gostaria apenas de fazer uma ligeira correcção. É que tanto pela minha parte como por parte dos deputados da minha bancada, nós levantaremos os problemas independentemente de as populações terem votado APU ou PS. Levantaremos os problemas na Sé onde se votou PS; em Mirandela onde sempre se votou PS mas recentemente se votou APU; e em Bonfim onde se votou AD.

Portanto, levantaremos os problemas sempre que eles existirem, independentemente da votação das populações das zonas em consideração.

Aplausos do PS e do Sr. Deputado Carlos Rôballo (CDS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o período de antes da ordem do dia termina às 11 horas e 30 minutos e temos ainda a inscrição de ontem do Sr. Deputado António Mota para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Manuel Moreira.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Mota (PCP): — O Sr. Deputado Manuel Moreira fez ontem uma intervenção bastante exaltada em defesa das medidas adoptadas pelo seu Governo em relação às populações das freguesias da Sé e de Miragaia.

Não conheço, neste caso concreto, quais são as medidas que o Governo tomou. O que conheço, Sr. Deputado, são as medidas que o vereador da AD, Artur Andrade, pretende aplicar. Uma delas é sonegar casas aos desalojados destas duas freguesias, não fazer qualquer levantamento das casas devolutas que se encontram nos bairros camarários e na cidade e, pelo contrário, tentar vender ainda, por 100 000 contos o Bairro António Beca Leite, que o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que tem 328 habitações.

Só esse bairro, como o Sr. Deputado sabe, alberga aquelas famílias e resolvia os problemas das populações. Mas o Sr. Arquitecto Artur Andrade não

está nada preocupado com isso. Isso reflecte a política da AD e da Câmara Municipal do Porto.

Gostava, pois, que o Sr. Deputado me dissesse quais são as medidas que o Governo neste momento está a tomar em relação a estas freguesias, porque eu não as conheço.

Gostava que o Sr. Deputado as referisse concretamente e não no vazio, porque as populações querem ver os seus problemas resolvidos e não podem estar à mercê da demagogia deste Governo.

A única coisa no que respeita a medidas tomadas por este Governo é o facto de, enquanto as populações tinham fugido das suas casas devido ao vendaval e iam viver para pensões e as suas mobílias eram postas nos frigoríficos do bacalhau, o Sr. Pinto Balsemão pavoneava-se patinando lá fora, no gelo, passando umas férias cómadas e serenas. Isto, enquanto as populações deste país estavam a sofrer a miséria e o problema dos temporais.

São estas as medidas que eu conheço.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E quando o Sr. Primeiro-Ministro foi patinar lá fora eu pensava que, como ele já estava farto de patinar neste país, de facto se patinasse.

A única medida que este Governo e a Câmara Municipal do Porto deviam tomar era demitirem-se, porque a única desgraça nacional neste país é termos um Governo AD que nada tem feito pelas populações. Pelo contrário, só tem prejudicado profundamente essas populações.

E quando o Sr. Arquitecto Andrade vem dizer, através da imprensa, que não pode dar casas, porque se as desse os moradores das outras zonas também as vinham exigir; isto, Sr. Deputado, é virar moradores contra moradores. Isto é arranjar argumentos para não ajudar aquelas populações. Porque esta é a política do Sr. Arquitecto Artur Andrade, do Sr. Pinto Balsemão e do vosso Governo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — O Sr. Deputado António Mota, apesar de muitas palavras, fez-me apenas um pedido de esclarecimento a que eu tentarei responder.

Ontem não fiz uma intervenção exaltada em defesa das medidas tomadas pelo meu governo. Até porque o Sr. Deputado não ficou a saber quais foram as medidas do Governo e por isso me faz agora a pergunta de quais foram as medidas concretas que o Governo tomou para resolver o problema das populações desalojadas pelos temporais que assolararam o nosso país no final do ano passado.

O que disse ontem — e parece que sou obrigado a repeti-lo para que o Sr. Deputado, de uma vez por todas, fique esclarecido e entenda — é que não é verdade que a Câmara Municipal do Porto e o Governo não estejam preocupados com as populações das freguesias da Sé e de Miragaia. Estão sim preocupados com todas as populações que foram atingidas por este país fora, e no caso vertente, várias freguesias da cidade do Porto.

Mas comprehendo que o Sr. Deputado faça apenas a defesa das freguesias em que neste momento está mais interessado por motivos político-partidários.

Nesse aspecto estou perfeitamente de acordo com aquilo que ontem foi afirmado pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos do Partido Socialista, porque a sua intervenção tem, efectivamente, um cariz marcadamente político-partidário, na defesa, talvez, de interesses caros ao seu partido.

Eu disse que a Câmara Municipal do Porto e o Governo estavam sensibilizados para o assunto e estavam a procurar encontrar soluções urgentes para o resolver.

E a prova cabal de que não estavam alheados do assunto foi que anteontem, dia 13, a Câmara Municipal do Porto, através do vereador do pelouro esteve reunida com todas as juntas de freguesia da cidade para se encontrarem soluções. O próprio Governo estava sensibilizado para, num apoio supletivo, fazer o possível para resolver rapidamente o problema das populações da cidade do Porto, com a preocupação de um tratamento igualitário, e não de discriminar uma ou duas freguesias em relação a todas as do Porto e mesmo do País.

Por isso, quero dizer-lhe que não me compete anunciar as medidas que o Governo vai tomar. Não sou Governo, sou um deputado que apoia e pensa continuar a apoiar este Governo — e com muita honra e muito gosto —, porque é realmente um governo que tem a preocupação de resolver os problemas nacionais e também estes pequenos problemas que nos devem preocupar a todos.

O Governo, a seu tempo, anunciará as medidas, mas chamo a atenção para o facto de ser a Câmara Municipal do Porto que deve tomar a iniciativa de apresentar soluções e de pedir o apoio necessário — neste caso concreto, apoio financeiro — para pôr em prática as soluções que se impõe.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Penso que os Srs. Deputados Carlos Robalo e Silva Marques há pouco pediram a palavra para fazerem protestos. Mas como falta um minuto para terminar o período de antes da ordem do dia os Srs. Deputados ficam inscritos para os fazerem na próxima sessão e dou de seguida a palavra ao Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — É para um breve contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Eu não fiz nenhum protesto, respondi a pedidos de esclarecimento.

O Sr. António Mota (PCP): — Então, eu quero protestar.

O Sr. Deputado na sua intervenção de ontem referiu que o Governo está a tomar medidas.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente? Queria interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado António Mota der licença, dou-lhe a palavra.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — É para interpelar a Mesa neste sentido: O Sr. António Mota fez há

pouco um pedido de esclarecimento e eu usei do direito de resposta. Não vejo como é que agora pode utilizar a figura regimental do contraprotesto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Mota está a fazer um protesto.

Como temos dificuldade de tempo, os outros Srs. Deputados, se quiserem, na próxima sessão apresentarão os seus protestos, mas agora o Sr. Deputado António Mota pode protestar e finalmente o Sr. Deputado Manuel Moreira se quiser contraprotestar terá também a palavra.

O Orador: — O Sr. Deputado não pode negar que não referiu aqui que o Governo está a tomar medidas em relação àquelas populações, embora não as conheça, o que acho legítimo.

Mas o Governo não tomou medidas nenhuma.

E quando o Sr. Deputado vem dizer que o Governo não se quer sobrepor ao poder local é porque sabe que o Governo não tomou essas medidas.

Se o Governo as tivesse tomado já, pelo menos tinha dito alguma coisa em relação a elas. Não disse nada porque não as tem.

Quanto à Câmara Municipal do Porto, de facto está no «Jornal de Notícias» de ontem que o Sr. Arquitecto Andrade fez uma reunião com todas as juntas de freguesia. Mas é em relação aos vendavais que estamos a tratar concretamente, e o Sr. Arquitecto Artur Andrade fez uma reunião com todas as juntas de freguesia. Mas é em relação aos vendavais que estamos a tratar concretamente, e o Sr. Arquitecto Artur Andrade pretende escamotear esta realidade e diz que não há casas para toda a gente, porque não quer dar casas a ninguém.

Se o Arquitecto Artur Andrade, bem como a Câmara Municipal do Porto, quisesse resolver o problema destes desalojados já os tinha resolvido, Sr. Deputado. E depois ia ver como é que resolia os outros.

Assim, anda com reuniões e mais reuniões e com promessas e mais promessas. O que se está a ver é que quem tem casas devolutas não as dá e que se está a tentar vender o Bairro de António Beça Leite por 100 000 contos e não se dão as casas, Sr. Deputado.

No concreto, nem a Câmara nem o Governo têm medidas para estes problemas, porque não estão nada preocupados com isto.

O Governo, em relação à sua política habitacional, não está nada preocupado com os problemas dos trabalhadores e da maioria do nosso povo. Nem o Governo nem o Arquitecto Artur Andrade têm necessidade de casas porque vivem em boas vivendas, Sr. Deputado. Não vivem nas casas da Sé e de Miragaia.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Quantos de vocês vivem em vivendas!?

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — É para dizer o seguinte: gostava de ver da parte do Partido Comu-

nista Português mais obras e menos discursos demagógicos e comícios como aquele que o Sr. Deputado fez ontem e que continua a fazer.

Se estão tão preocupados em resolver os problemas das populações desalojadas, no caso concreto das freguesias da Sé e Miragaia — que até estão alojadas em pensões e residenciais, cujos alojamentos, naturalmente, vão ter de ser pagos —, talvez fosse uma atitude digna da vossa parte cederem aquilo que é património deste país, designadamente do Ministério da Educação e das Universidades, um edifício na Rua Aníbal Cunha, onde está a sede do Partido Comunista Português.

Aplausos do PSD e do CDS.

Seria um bom edifício para alojar muitas das famílias que estão desalojadas neste momento.

Talvez fosse uma boa medida para o Governo e Câmara Municipal do Porto accionarem. Por isso, talvez fosse bom que o Sr. Deputado António Mota aqui dissesse que deixariam disponível esse edifício, que é património nacional.

Aí, podia o Governo, desde já, alojar algumas dezenas dessas famílias portuguesas.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

É uma medida que me atrevo daqui a sugerir ao nosso Governo para que a implemente. Com certeza que o Partido Comunista estará de acordo em dar o seu apoio.

E como esta haverá outras mais que a Câmara Municipal do Porto e o Governo irão, evidentemente, anunciar.

Podem ter a certeza que o Governo, ao contrário que os senhores dizem, não é incompetente. Ele, a seu tempo, dará as soluções necessárias que se impõem e não ficará apenas pelos discursos demagógicos, as flores, que os senhores têm a mania de fazer aqui para tirarem dividendos políticos, talvez até com objectivos nas eleições intercalares que estão à porta para uma das freguesias da cidade do Porto.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não ouvi nada que tenha podido ofendê-lo.

O Sr. António Mota (PCP): — Então, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa mas V. Ex.^a agora não pode usar da palavra. Se quiser ficará inscrito para a próxima sessão invocando uma disposição regimental correcta e adequada.

O Sr. António Mota (PCP): — Então, Sr. Presidente, inscrevo-me para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Está encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de entrarmos nas matérias agendadas para hoje, pedia a atenção da Câmara para três pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos relativos a pedidos de autorização para que compareçam em tribunal os Srs. Deputados Júlio Almeida Carrapato, para depor com declarante, Luís Azevedo Coutinho, para depor como testemunha, e João Carlos Abrantes, para depor como testemunha.

Estes três pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos são favoráveis.

Há alguma oposição por parte da Câmara à autorização proposta pela Comissão de Regimento e Mandatos?

Pausa.

Visto não haver, está concedida.

Aproveitaria ainda para lembrar a todos os Srs. Deputados que para a sessão de perguntas ao Governo, marcada para 5 de Fevereiro próximo, o limite para a entrega das perguntas é até ao dia 29 de Janeiro, às 17 horas, na Mesa durante o funcionamento do Plenário ou no Gabinete da Presidência.

Da ordem do dia consta ainda a apreciação dos projectos de lei n.º 162/II — «Demarcação da zona dos vinhos de Pinhel» — e 160/II — «Demarcação de zonas regionais de produção de queijo e criação da zona demarcada do queijo da serra» —, ambos apresentados pela ASDI.

Começaremos pelo projecto de lei n.º 162/II. Para proceder à leitura do respectivo relatório da Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas, tem a palavra o Sr. Deputado Sacramento Marques.

O Sr. Sacramento Marques (PS): —

Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas

Relatório

1 — O projecto de lei n.º 162/II, publicado no suplemento ao n.º 39 da 2.ª Série do *Diário da Assembleia da República*, apresentado pela Acção Social-Democrata Independente (ASDI), deu entrada na Assembleia da República em 10 de Março de 1981. Respeita o referido projecto à demarcação da zona dos vinhos de Pinhel.

2 — Portugal situa-se entre os maiores produtores mundiais de vinho o que evidencia a importância deste produto e dos seus derivados no sector sócio-económico nacional.

Na verdade, a cultura da vinha pratica-se em todo o País, ocupando cerca de 4 % da área total, valoriza significativamente as terras que ocupa, dá origem a alargada gama de vinhos, muitos deles com características ímpares de alta qualidade e emprega à roda de 800 000 trabalhadores.

Todavia, apesar das extraordinárias condições mesológicas de que dispomos para tão preciosa

cultura e dos afamados vinhos regionais que de há muito a tradição consagrou, pela sua excelente qualidade, nem por isso se tem sabido retirar todo o proveito desse favor da natureza. Pelo contrário, optou-se pela gananciosa, mas errada, política das elevadas produções unitárias, nesse propósito se transferindo os vinhedos para terras planas, fundas e ricas, em prejuízo da qualidade dos vinhos e também da produção de géneros alimentares, o que nos obriga a pesadas importações que muito desequilibram a balança de pagamentos.

Entretanto, começa a registar-se abaixamento no consumo de vinho, sobretudo no de tipo corrente. Em conformidade com este facto, os vinhos correntes encontram dificuldades de aceitação nos grandes mercados, principalmente da Europa.

Assim, tendo presente a importância da vitivinicultura no sector agrário nacional e as dificuldades que eventualmente poderemos vir a ter de enfrentar na CEE, onde seremos parceiros dos três maiores produtores de vinho (Itália, França e Espanha) importa programar política vitivinícola que, célere e gradualmente, conduza à produção e valorização dos vinhos regionais de qualidade, com melhor aceitação e poder de concorrência nos mercados e pagos a preços mais remuneradores.

3 — A inclusão da proposta de demarcação da Zona dos vinhos de Pinhel no Plano de 1980, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 340-A/80, de 30 de Agosto, resultou, sem dúvida, do reconhecimento das características da qualidade de tais vinhos, que a tradição consagrou, bem como da divulgada denominação de origem «Vinho Pinhel». O objectivo da concretização daquela proposta visava corresponder à imperiosa necessidade da reconversão e modernização da nossa vitivinicultura.

4 — A concluir, tendo em consideração o exposto nos n.ºs 2 e 3, a Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas dá o seu parecer favorável ao projecto de lei n.º 162/II, relativo à demarcação da zona dos vinhos de Pinhel.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Tito de Moraes.

O Sr. Presidente: — Para proceder à apresentação do projecto de lei, tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A importância do sector vitivinícola, quer considerado em relação aos demais sectores da actividade agrícola, quer mesmo quando sozinho em relação ao conjunto da nossa economia, atinge um tal relevo do ponto de vista económico e social que justificaria, de há muito, o estabelecimento de uma clara definição da política vitivinícola do País, no quadro mais amplo da política agrícola nacional.

De facto, se considerarmos a área agrícola plantada de vinha; a contribuição do sector para o conjunto do produto interno bruto; o volume e valor da produção anual de vinhos, subprodutos e derivados;

o volume e valor da sua exportação; o elevadíssimo número de activos agrícolas ligados à produção ou a daqueles que do vinho beneficiam até ao momento do seu consumo final, compreenderemos quão verdadeira é a tradicional afirmação de que o vinho dá de comer a milhões de portugueses e quão imperiosa se torna a definição de uma política vitivinícola que corresponda à importância do sector.

Não é este, todavia, o momento apropriado, embora o seja o lugar, para sobre o assunto nos pronunciarmos com a profundidade requerida.

Mas não deixaremos de dizer, porém, que a falta apontada vem já de longe.

E, ainda, que não vemos, nos diversos programas eleitorais ou de Governo da Aliança Democrática, o propósito expresso de se ordenarem, num esquema claro e integrado, toda a série de problemas que gravitam à volta da vinha e do vinho, por forma a podermos dispor de uma definição de política racionalizada para o sector.

De facto, desde o Programa Eleitoral de Governo apresentado pela Aliança Democrática ao eleitorado em 1979, até aos programas do VI, VII e do actual Governo, ou se omite qualquer referência específica ao sector vitivinícola (caso do Programa do VII Governo), ou se fica na vaga enunciação da necessidade de racionalizar as produções vitivinícolas de acordo com os ditames do ordenamento agrário, como no Programa do VI Governo ou, muito simplesmente, se reconhece a necessidade de se proceder à redefinição ou ajustamento das actuais políticas vitivinícolas, em ordem a «consolidar e melhorar o nível actual das exportações».

Tudo aspectos parcelares, portanto, e sem a menção de acções concretas a desenvolver.

Quanto a estas, constitui excepção que, longe de omitir, realçaremos, a referência que é feita a páginas 68 do Programa Eleitoral da Aliança Democrática, de 1979, à «criação de novas regiões demarcadas e de zonas de tipicidade de vinho».

Esta notada sensibilização para a demarcação de regiões de vinhos com características próprias e de qualidade, apenas veio a traduzir-se até agora, da parte do Governo, na criação da região demarcada do Algarve.

A Assembleia da República, porém, aprovou recentemente, como é sabido, a criação das regiões demarcadas do Cartaxo e da Vidigueira e Alvito e tem agora ocasião de debater e votar o projecto de lei n.º 162/II que tem em vista a criação da região demarcada de Pinhel.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode discutir-se sobre se a criação de uma região demarcada de vinhos constituirá uma tarefa mais própria do Governo que da Assembleia da República. Isto porque o acto legislativo da sua criação deve ser seguido, quando não precedido, de acções que ao Governo caberá, através dos competentes serviços do Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, fazer compreender.

Quanto a nós, e sem deixarmos de reconhecer a valia dos argumentos daqueles que fazem assentar em aspectos técnicos as demarcações a que se deva proceder, haverá toda a vantagem em que o acto legislativo da criação de regiões demarcadas de vinhos dimane desta Assembleia, ou possa dela dimanar.

De facto, pela sua composição pluralista, esta Assembleia acha-se nas condições ideais para debater e apreciar a justeza das aspirações dos viticultores, dos comerciantes e demais pessoas em verem demarcada a região onde vivem e trabalham e que lhes proporcionará benefícios acrescidos, através da valorização dos vinhos de qualidade produzidos, seja para venda interna, seja para venda no exterior.

É toda uma política de promoção económico-social e de melhoria de vida dos viticultores de cada região vinícola que está também em causa.

E quando se trata de regiões como a de Pinhel, inserida naquele interior beirão onde a indústria é incipiente ou inexistente; onde o comércio anda a par das débeis actividades produtivas e onde a agricultura é, de facto, mãe que a quase todos alimenta, só através do desenvolvimento desta e da máxima valorização da bondade dos seus produtos, se encontrarão, ao menos de imediato, as vias possíveis do desenvolvimento e promoção das suas populações.

Entre os produtos a valorizar na região considerada estão, de facto, os vinhos de Pinhel. Vinhos que são bem conhecidos de longa data e apreciados pela sua alta qualidade, tanto no País como no estrangeiro e que não receiam confrontos nem as exigências mais requintadas.

A cultura da vinha na região a demarcar, remonta a tempos muito antigos, o que é bem evidenciado pelos lagares primitivos cavados em rochas de que se encontram vários exemplares, sobretudo na zona de Cima Coa.

No reinado de D. Manuel I são os vinhos de Pinhel e seu termo objecto de protecção especial, através do alvará de 8 de Abril de 1505, que concede regalias várias aos agricultores da região, em razão da qualidade dos vinhos produzidos.

Em 1876, na Exposição Internacional de Filadelfia e em 1900, na Exposição Internacional de Paris, foram premiados vinhos desta região.

Também nos concursos «O Melhor Vinho» e no «Concurso Nacional de Engarrafados», realizados pela Junta Nacional do Vinho, têm os vinhos da região, quer de particulares, quer de cooperativas, recebido inúmeros prémios, destacando-se a Adega Cooperativa de Pinhel com os três primeiros prémios, um segundo, 2 medalhas de ouro, 5 medalhas de prata e cerca de 80 menções honrosas, tudo isto acontecendo só nas últimas décadas.

À produção deste precioso néctar, andam ligados cerca de 16 000 viticultores espalhados por 82 freguesias pertencentes a 7 municípios, os quais cultivam cerca de 18 000 hectares de vinha para produzir vinhos de superior qualidade.

A maior parte das vinhas da região acham-se aramadas, em compassos que permitem o máximo de maquinização dos trabalhos que o seu amanho e trato exigem, sendo evoluída a técnica utilizada e elevado o grau de conhecimentos dos viticultores, depositários que são de uma rica herança de todo um passado de saber e de experiência.

Um clima propício, um solo adequado, castas de nobreza comprovada e trabalho humano capaz de doar-se até à exaustão, eis os factores que na região de Pinhel se encontram reunidos e que dão lugar à produção dos seus excelentes vinhos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante a opção, de que compartilhamos, da nossa próxima entrada na CEE, outra política não poderá ser a do País que não seja a de, sem delongas, harmonizar toda a legislação que disciplina as diversas actividades vitivinícolas com a regulamentação vitivinícola comunitária.

Sendo muito da nossa legislação obsoleta, tememos pelo atraso em que nos encontramos a este respeito.

Acertado já nos parece o caminho iniciado e que haverá que porcorrer rapidamente até ao seu termo, do fomento da produção e comercialização de vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas (V. Q. P. R. D.) — na terminologia comunitária —, designação que abrange, como se sabe, não só os vinhos com denominação de origem, mas também os vinhos delimitados de qualidade superior.

Nesta orientação se inscreve a política da demarcação das regiões vinícolas, de que será mais um exemplo de aplicação prática a demarcação da região de Pinhel.

Essa demarcação impõe-se e justifica-se por todas as razões que sumariamente ficaram expostas.

Por esse modo ficará criado um instrumento adequado à defesa e valorização dos vinhos de uma importante região, que largamente contribuirá para o desenvolvimento regional e para a melhoria das condições de vida dos seus produtores e, reflexamente, para o aumento da riqueza nacional.

Aplausos da ASDI, do PS, do PPM e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, ouvi-o com bastante atenção e precisava de ser esclarecido sobre alguns pontos.

V. Ex.^a disse que havia actualmente cerca de 18 000 hectares de vinha, já em produção. Pergunto: qual a área aproximada, em hectares, de região demarcada?

O artigo 5.º do projecto de lei em discussão diz que as castas a utilizar devem obedecer a uma percentagem de 80 %, mencionando-as com especial referência ao Mourisco para os vinhos tintos e a Malvasia para os vinhos brancos. Pergunto: que espécie de Mourisca e que espécie de Malvasia?

O artigo 8.º do projecto de lei fixa a produção máxima por hectares em 80 hectolitros. Como sabe, um hectare tanto pode produzir 60, como 70 ou 80 hectolitros, mesmo na hipótese de cepas em pequena quantidade. Não seria melhor fixar o número de cepas que esse hectare, porventura, poderá ter e qual o seu compasso?

Finalmente, não entende V. Ex.^a que a freguesia de Carrapixana, de Celorico da Beira produz vinho de tão boa qualidade quanto o das freguesias suas vizinhas? E sendo assim, merece ou não ser integrada neste projecto-lei?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejava esclarecer que os tempos atribuídos a cada partido se destinam aos dois projectos de lei em discussão, como foi acordado.

A ASDI dispõe de cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alexandre Reigoto: Tenho, naturalmente, que responder telegráficamente, lamentando que o Sr. Deputado Alexandre Reigoto, sabendo que cada partido dispõe apenas de 15 minutos para discutir os dois projectos de lei, tenha entrado numa área de especialidade, cujo lugar próprio será a Comissão, se o projecto de lei aí baixar, como penso irá acontecer.

Respondo-lhe, todavia, em termos telegráficos, que a área da região demarcada abrange, como aliás referi na minha intervenção, 18 000 hectares.

Digo-lhe agora, com pormenores, que ao concelho de Pinhel correspondem 5750 hectares, ao de Figueira de Castelo Rodrigo 3680, ao de Trancoso 2300, ao de Meda 2540, ao de Almeida 2070, ao da Guarda 920 e ao de Celorico da Beira 740 hectares.

Coloco à sua disposição estes números, que são, aliás, oficiais.

Quanto à referência que fez ao artigo 5.º do projecto de lei, deixemos isso para a discussão na especialidade.

Refiro também que não tenho a pretensão de considerar que todo o articulado é insusceptível de melhoria e de revisão.

Quanto à nomenclatura das castas do Mourisco ou da Malvasia devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, como sabe, a designação das castas — destas e outras — varia de região para região. O Sr. Deputado até pode ter razão, mas isso não significa que eu não tenha idêntica razão. Tudo decorre de se saber qual a casta a que o Sr. Deputado chama Mourisca e aquela a que eu também chamo Mourisca. Não somos especialistas e por isso penso que tal matéria ficará reservada para os técnicos que o Ministério da Agricultura e Pescas ainda dispõe.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para efectuar um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de felicitar o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho pela sua intervenção, que me parece extraordinariamente útil para o desenvolvimento regional do nosso distrito.

Por outro lado, gostaria que me esclarecesse, muito brevemente, se o seu projecto de lei se propõe beneficiar a região trancosana, que há muito tempo espera a conveniente regionalização com vista ao seu desenvolvimento e implemento técnico, económico, industrial e cultural.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente: Desejo apenas responder afirmativamente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Antunes.

O Sr. Alberto Antunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta região vinícola que hoje se pretende demarcar encontra-se, toda ela situada num distrito do interior, fortemente marcado pela emigração, sobretudo na década de 60. As suas populações foram forçadas a procurar noutras paragens do país e, sobretudo do estrangeiro, os meios de subsistência que a sua terra, por incúria dos governantes, lhes negava. A população que ficou dedicava-se e dedicava-se essencialmente à agricultura uma vez que a indústria é uma realidade praticamente inexistente naquelas paragens.

Os homens desta zona, habituados a mourear duramente as terras, conseguem fazer verdadeiros milagres, cultivando a maior parte das vezes por processos rudimentares pequenas e íngremes courelas, não retirando das mesmas um rendimento que lhes permita a satisfação das necessidades fundamentais. Para além dos cereais, da batata, do milho e do feijão, que constituem a base essencial da sua alimentação, resta-lhes o vinho como fonte essencial senão exclusiva de rendimento.

Neste contexto não admira que os agricultores tratam as suas próprias propriedades com um cuidado e um carinho que parecem ter forçado a natureza a bafejá-los com um pouco de sorte que vai temperando as agruras e os sacrifícios a que estão votados. Existe nesta zona, mercê das condições ecológicas e das castas tradicionalmente cultivadas, uma produção de vinhos tintos e brancos de apreciável qualidade e que já se impuseram à consideração dos apreciadores como, de resto, o atestam os vários prémios e menções honrosas que conseguiram em concursos e exposições nacionais e estrangeiras.

Os estudos levados a cabo pelos serviços competentes do Ministério da Agricultura e Pescas — estudos estes que tive oportunidade de acompanhar de perto quando desempenhei as funções de Governador Civil —, apontam para a conveniência e até para a necessidade da demarcação daquela região vinícola.

Nestes termos, penso que o Projecto n.º 162/II, apresentado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, da ASDI, pessoa profundamente identificada com este problema, por ser da região, se encontra não só em condições técnicas de ser aprovado como corresponde a uma aspiração profunda das populações locais e do próprio interesse nacional.

O Partido Socialista votará na generalidade este projecto de lei, apelando igualmente para que a Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas o discuta rapidamente na especialidade.

A demarcação da «Região dos Vinhos de Pinhel» não é para nós, Grupo Parlamentar do PS, um mero acto demagógico ou uma etapa final a partir da qual os problemas dos produtores estejam automaticamente resolvidos. Este acto, representando, como atrás referi, uma aspiração profunda das populações, encontra-se fundamentado em estudos técnicos. Numa altura em que se assiste à massificação da produção e do consumo, começa a sentir-se, como reacção natural a esta tendência, uma necessidade vital de retorno aos produtos regionais de qualidade, produzidos em pequena escala e, por isso mesmo, obedecendo a rigorosas características que o tempo e o saber popular, transmitido de geração em geração, foi aperfeiçoando e decantando. Encontram-se sem dúvida nes-

tas condições os vinhos de Pinhel. A maior parte dos seus produtores são pequenos agricultores. Importa pois incentivá-los e ajudá-los, reconhecendo a qualidade do produto que fabricam e evitando que este possa ser igualado ou produzido em larga escala com o único objectivo de produzir a maior quantidade possível.

Dissemos atrás e repetimos que a demarcação não deve ser a conclusão de uma obra mas o seu inicio. A partir de agora importa continuar e aprofundar os estudos já feitos, de molde a poder conhecer e melhorar as castas existentes e a aperfeiçoar o sistema de produção. É necessária uma definição cada vez mais rigorosa das qualidades técnicas do vinho a produzir, aumentando os critérios de exigência e selectividade do próprio produto.

É igualmente importante apoiar as cooperativas existentes na zona — Vila Franca das Naves, Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel — e criar como outras formas de apoio aos pequenos produtores a fim de reduzir os custos de produção.

Estas e outras medidas terão de acompanhar necessariamente o acto de demarcação para que este tenha sentido e consiga produzir os seus efeitos.

A par disto torna-se imprescindível o acompanhamento constante dos produtos por parte dos técnicos a fim de evitar a prática de erros que ao longo dos anos se foram acumulando e aconselhando-os a introduzir os aperfeiçoamentos que as técnicas reconhecerem ser úteis para a melhoria do produto.

Por fim, é necessário referir que o controle e fiscalização da atribuição do certificado de origem deve ser rigoroso a fim de não comprometer todo o trabalho realizado.

A aprovação, na generalidade, deste projecto tem não só a anuência como o entusiasmo do PS.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção a Sr.^a Deputada Marília Raimundo.

A Sr.^a Marília Raimundo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia em que, nesta Assembleia, se discutem dois projectos de lei de inegável interesse para o meu distrito, não poderia, como deputada eleita pelo distrito da Guarda, ficar indiferente perante tal acontecimento.

Não sendo, na verdade, especialista nas matérias em análise, não quero contudo, ainda que brevemente, deixar de comentar o facto positivo que ambos os diplomas — criação da «região demarcada dos vinhos de Pinhel» e do «queijo da Serra» — podem constituir para as gentes do distrito da Guarda que vivem nomeadamente da vitivinicultura e da pecuária ovina.

Factor positivo, dizia, se compreendido na sua real dimensão e fundamentador de condições que haverá que saber aproveitar.

Factor positivo se, compreendido o seu alcance, cada um dos que à vinha e à pecuária se dedica, o usar não somente no seu próprio interesse mas também no interesse próprio da sua região.

Factor positivo, ainda, se o Governo — e estou certa de que o fará — puser à disposição da região tudo o que for necessário à implementação destes dois diplomas.

Estou certa também de que os lavradores locais saberão adaptar-se às novas condições que os dois diplomas lhes trarão se correcta e efectivamente aplicados, já que essas condições serão certamente conducentes ao progresso e à melhoria de vida.

Aliás, sendo o distrito da Guarda um dos que maior número de emigrantes tem fornecido e sabendo nós que estes se adaptam nos locais para onde emigram às mais variadas condições de vida, pois que já estão habituados à vida rude, difícil e com poucas perspectivas na sua região, não tenho dúvidas que — por isso mesmo — eles saberão daqui em diante aproveitar as potencialidades que ora lhes são oferecidas. A valorização profissional dos viticultores, dos pastores e das queijeiras, a sua promoção económica e social, enfim, a melhoria geral do seu modo de vida e do seu próprio habitat, serão certamente alguns dos benefícios que a aplicação correcta e atempada destes dois diplomas trará.

É, pois, perante a perspectiva destes resultados para as gentes do meu distrito que me congratulo também com as possibilidades ora abertas para a melhoria de qualidade dos produtos como o apreciadíssimo queijo da serra e o magnífico vinho de Pinhel que, oriundos da minha região, têm a possibilidade de uma valorização mais efectiva, podendo tornar-se — e com justiça — como dois dos embaixadores privilegiados da nossa região que, encravada nos contrafortes da Serra da Estrela, tão inacessível tem sido à abertura exterior.

É, pois, nestes dois sentidos que me congratulo com a discussão dos dois projectos de lei, ora encetada, e com a votação que se lhe seguirá, fazendo votos muito sinceros para que a população do meu distrito saiba aproveitar as perspectivas que hoje se lhe abrem, num sentido de progresso e de bem-estar que tanto lhe é necessário.

No mesmo sentido, gostaria de deixar aqui um apelo ao Governo para que, aprovados estes dois projectos de lei, lhes dê, atempadamente, todas as possibilidades de servirem as populações a que se destinam.

Gostaria ainda, antes de terminar, de realçar aqui um outro aspecto. Como tudo na vida, estes dois projectos não são, evidentemente, obras perfeitas. Há, pois, que — no próprio interesse dos seus promotores e, sobretudo, no das populações que irão servir — melhorá-los, corrigi-los, aperfeiçoá-los.

Neste sentido vão também os meus votos para que a Comissão de Agricultura e Pescas neles trabalhe com esta perspectiva, e, sobretudo, com a humildade de quem sabe que é seu dever fazer o melhor para as populações que, ainda hoje, tão carecidas são. Sei que assim sucederá.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No curto prazo de dois meses foram presentes a esta Assembleia 3 projectos de lei que criam regiões demarcadas de produção de vinhos, o último dos quais estamos agora a apreciar na generalidade e que respeita à demarcação da zona dos vinhos de Pinhel.

Tal facto não poderá deixar de ser analisado à luz da importância sócio-económica de vitivinicultura e da situação dos mercados interno e externo.

As previsões da FAO e do OIV para 1985 apontam já para excedentes mundiais de produção de vinhos que só a utilização para fins não alimentares poderá de algum modo minimizar.

Os vinhos portugueses deparam desde já face aos mercados externos, com os excedentes da CEE e com uma enorme concorrência não só por parte da Itália, França e da própria Espanha, como de outros países de produções excedentárias situados no Magrebe e Mediterrâneo Oriental.

No mercado interno, tal como na generalidade dos países grandes produtores e consumidores, a taxa de crescimento da produção é superior à taxa de crescimento do consumo, sendo até previsível que a nossa elevada capitação, acima dos 90 litros o que nos coloca hoje à cabeça dos consumos mundiais *per capita*, venha, felizmente, a decrescer num prazo relativamente curto.

Isto significa que, quer no mercado interno, quer em mercados externos, os vinhos de consumo corrente vão enfrentar crescentes dificuldades, exigindo a racionalidade do consumo, e da concorrência, que se produzam cada vez mais, vinhos de qualidade. Ou seja, torna-se imperioso incentivar e premiar a qualidade em detrimento da quantidade.

Importa contudo ter presente que nos mercados internacionais o número de vinhos com denominação de origem é crescente, pese o facto de, em muitos casos, se tratarem de vinhos cujas qualidades estão longe de corresponderem ao nível que a classificação internacional exige. Este facto aliás, coloca-nos perante uma outra evidência — é que a produção de vinhos de qualidade não resulta da simples criação de regiões demarcadas. É necessário que estas correspondam à existência efectiva de um conjunto de condições em que pesam factores como solos, clima, implantação e exposição, castas, restrições nas quantidades produzidas, técnicas de vinificação, etc. (além do indispensável apoio técnico e financeiro), que permitam a obtenção do vinho de qualidade. E é face a este conjunto de problemas que se justifica que afloremos algumas questões e digo, afloremos, já que o tempo não permite que as aprofundemos.

A produção de vinhos de qualidade não é compatível com a exportação dos mesmos a granel, como acontece com o nosso vinho do Porto. Tão pouco é compatível com a inexistência de um cadastro actualizado, o que permite a atribuição de benefícios a indivíduos que não têm sequer um pé de vinha.

A produção de vinhos de qualidade, que implica elevados encargos com a reconversão de áreas e de castas e restrições nas quantidades produzidas, não é compatível com os critérios actuais da JNV, e adoptados na generalidade das Adegas Cooperativas, no que respeita ao pagamento da uva na base do grau/kilo. Tal critério premeia a falta de qualidade e não a qualidade. Senão vejamos: um produtor utiliza castas de má qualidade mas altamente produtivas, com compassos excessivamente apertados, muitas das vezes com a agravante de ocuparem solos de aluvião e outros de boa aptidão agrícola, «que não vitícola»

e obtém uma produção por hectare de 9000 kilos com 9°. Admitindo que o grau/kilo é pago a 1\$00, ele receberá 81 000\$00 por hectare.

Um produtor, empenhado em produzir um produto de qualidade, com castas adequadas, compassos certos e controle devido da produção, obtém uma produção por hectare de 4000 kilos com 12°. Sendo pago grau/kilo pelo mesmo escudo, ele receberá apenas 48 000\$00, ou seja, menos 33 000\$00 por hectare.

A persistência deste critério só pode continuar, se prevalecerem interesses que nada têm a ver com a qualidade e a defesa dos produtores e da economia nacional.

Mas a produção de vinhos de qualidade também não é compatível com o engarrafamento dos vinhos fora da região de origem e da adega cooperativa que os produz. Tal como não é compatível com os actuais circuitos de distribuição, que depois do produtor (onde se inclui a adega-cooperativa) se prolongam pelo intermediário, pelo armazénista, pelo distribuidor grossista, pelo distribuidor retalhista, chegando finalmente ao consumidor.

Com esta estrutura de mercado a produção é des-capitalizada, muitos vinhos de qualidade são adulterados, as «marteladas» dão-nos cabo da cabeça e do aparelho digestivo, o consumidor dificilmente tem acesso ao produto de qualidade e as exportações enfrentam dificuldades crescentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque o tempo a mais não permite, irei concluir com uma breve apreciação do Projecto-Lei n.º 162/II que aqui estamos discutindo.

Na nossa opinião estamos em presença de um projecto bem elaborado, que contempla uma região que pela qualidade dos vinhos produzidos justifica a sua demarcação, sem descurar embora, que também os produtos de má qualidade, ou não existirem lá as castas «uva formosa», com reflexos na qualidade dos vinhos da Adega Cooperativa e sem esquecer que um branco da Bairrada, misturado com um tinto meio verdasco, pode dar um «palheto de Pinhel» que é uma «maravilha» (entre aspas, entenda-se).

Risos do PSD.

Tecnicamente, o projecto-lei só nos merece para já dois reparos: o primeiro, tem que ver com as áreas que pretende abranger e que, no respeitante ao concelho da Guarda, nos parece extremamente forçado, exceptuando talvez as freguesias de Codeceiro e Avelãs da Ribeira, o mesmo acontecendo à freguesia de Tamanhos, no concelho de Trancoso. Salvo razões que nos escapam, parece-nos que se tratam de áreas com diferenças climáticas acentuadas, mais vocacionadas para o castanheiro e para os verdascos.

O segundo reparo respeita aos 60 hectolitros fixados como produção máxima por hectare para os vinhos com denominação de origem o que corresponde aproximadamente a 8000 kilos/hectare.

Atendendo aos compassos utilizados na região, que em média se situarão nos 2,80 m x 1,00 m, o limite ideal fixado como produção máxima não deverá ultrapassar os 50 hectolitros, correspondendo aos 5000 a 6000 kilos.

Por certo que os trabalhos em sede de comissão irão ultrapassar as eventuais matérias passivas de correção ou melhoria.

Aplausos do PCP, PSD, PS, CDS, ASDI, UEDS e MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se há cultura ou produção de terra que vejamos associada, desde a formação da Nação Portuguesa às vicissitudes e desenvolvimento da economia nacional, tanto no plano interno como nas relações com o exterior, exercendo papel de capital importância em várias decisões relativas ao rumo da nossa economia, essa é a viticultura.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E se há produção para a qual Portugal disponha de condições propícias, essa é a dos vinhos de qualidade, bem podendo afirmar-se que poucos países oferecerão, como Portugal, uma vocação tão marcadamente vitícola e terão mantido a sua economia tão fortemente associada à sorte da produção e comércio do vinho. O sector vitivinícola constitui, à escala mundial, uma das culturas agrícolas das zonas temperadas cuja economia se desenvolve no quadro da existência permanente de excedentes de produção.

São os terrenos de menor fertilidade, nomeadamente os de encosta, que produzem os vinhos de maior qualidade, ainda que de custo mais elevado e dos quais não se pode prescindir. Na verdade, as condições económicas em que se processa o mercado de vinhos — nacional e internacional — a desenvolver-se mais dia-a-dia, têm conduzido à preocupação universal de procurar o mais baixo custo de produção, com vista a possibilitar a exportação e a comercialização de excedentes nos mercados importadores, pelo menor preço possível.

Como resultado, temos sido conduzidos à política do mais barato para conquistar mercados e consequentemente à cultura de vinha em terrenos mais férteis pelo recurso a castas mais produtivas. As produções assim obtidas agravam o problema dos excedentes, a tal ponto que, compelem certos governos e certas companhias a tomar medidas de defesa de preços nos seus próprios mercados internos, facilitando ou fomentando mesmo a exportação em regime de concorrência a tal ponto que, frequentemente, são os países importadores aqueles que beneficiam de preços inferiores aos dos próprios mercados dos países de origem.

Podemos concluir que os problemas da quantidade — excedentes — só substituem por virtude de um incapaz serviço de condicionamento da cultura da vinha. Impõe-se, efectivamente, uma política vinícola de intransigente defesa da qualidade. Mas, se os responsáveis pelo sector não se debruçarem eficaz e rapidamente sobre a reestruturação da vinha em todo o País e sobre o escoamento dos nossos vinhos — ajustando a sua valorização — não será com certeza, a defesa da sua qualidade por si só, que aumen-

tará o nível de vida e bem-estar das populações das zonas demarcadas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Com a unidade dos viticultores interessados, podemos atingir o desenvolvimento económico desejado, se pudermos contar com a participação do Estado e a de outros responsáveis para, salvando o Douro — salvar o vinho do Porto —, salvando as regiões já demarcadas salvar os vinhos portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação económica da vitivinicultura portuguesa pode, sem exagero, classificar-se de ruinosa. Oxalá que os projectos de lei que visam demarcar zonas de vinho, a serem aprovados, não constituam mais um «caso à parte» na nossa economia vinícola. A salvação do vinho português, das regiões que o produzem e a manutenção e melhoria da sua qualidade depende, essencialmente, da honestidade do lavrador para consigo e para com os outros e das empresas que o comercializam. Esta honestidade, todavia, obedece a várias condições e uma das principais se não mesmo a principal, por estar na origem de muitos problemas e respectivas soluções, é a situação financeira do lavrador e da lavoura. Garantido um preço compensador ao agricultor, neste caso ao vitivinicultor, este estará a coberto de todas as pressões que principiam e acabam nos descontos bancários. Tudo isto vem a propósito para afirmar que o vinho generoso ou de pasto, do Porto ou do Dão, é acima de tudo o vinho da terra e do sol de Portugal, o vinho de todos os portugueses.

Que todo o vinicultor português medite, conscientemente, nestes problemas e procure conhecer e sentir, o que representa a vinicultura para a economia nacional. Esforço pessoal e solidariedade. Esforço pessoal no sentido de ter o brio de satisfazer as suas próprias necessidades pelos seus próprios meios. Solidariedade, isto é, não querer garantir só a sua pessoa mas também pensar nos outros. Dar-se, como nós dizemos, e aceitar, com disciplina e convicção, as limitações da solução vinícola, que se apresenta com justiça e lealdade.

Sr. Presidente, sr. Deputados: Se os justificandos mencionados nos projectos de lei que visam demarcar zonas de vinho — Cartaxo — Vidigueira, Cuba e Alvito — Pinhel — são válidos, conscientes e necessários, pelas mesmas razões de justiça e economia devemos considerá-los igualmente válidos para outras zonas. Porque não demarcar também as zonas de vinho de Lamego — Murça — Mirandela e concelhos limítrofes além de outras? Ficaria a região do Douro — onde se produz o nosso mais célebre e distinto vinho de qualidade — o nobre Porto — cinturada, a oferecer-lhes apenas um pouco da sua generosidade e das virtualidades do seu solo e clima. E quem duvidará da boa qualidade de alguns dos seus vinhos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto a demarcação de zonas de vinho, visa proteger a sua rara qualidade, defender a sua genuidade e o interesse das populações e do País. Mas, por agora, seremos muito mais úteis à vitivinicultura portuguesa se aconselharmos os vitivinicultores interessados à reconversão imediata dos seus vinhedos e à eliminação das castas más.

Finalmente, entendemos que em matéria de legislação vitícola, se deve dar prioridade à definição esclarecida do que deve ser a viticultura nacional do que se pretende, quais os seus objectivos económicos e sociais. Depois será a vez de legislar e fomentar o que se definiu. Até se dar este passo, tudo o que se faça, não o tendo em conta, será apenas sustentar a indefinição, prolongar a doença e dar mais aberturas à irresponsabilidade. Que não se julgue que demarcar é resolver, em definitivo, o problema dos vitivinicultores, a problemática da vinha e do vinho em Portugal.

Aplausos do CDS, do PSD, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É a região de Pinhel essencialmente rural, a sua estrutura assenta como base principal na produção do vinho, cuja cultura corresponde a cerca de 70 % da actividade agrícola.

A cultura da vinha é feita em condições que se podem considerar boas, pois as vinhas estão distribuídas entre os 400 e os 700 metros de altitude. Os grangeiros efectuados na zona revelam perfeitamente as suas tradições vitícolas. As castas mais utilizadas na zona, e que se poderão considerar tradicionais, são para os vinhos tintos o Rufute Morufo, Bastardo e Mourisco e para os vinhos brancos o Fontecol Arinto e Malvezia. As podas são de vara e talão e presentemente a grande maioria das vinhas já estão aramadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O problema não se resolve com sucessivas demarcações, prática, aliás, com que concordamos plenamente. Há especialmente que defender a qualidade, moralizar e comercializar mais a jeito do produtor e do consumidor, o que podia ser feito com legislação para controlar a plantação da vinha que evite videiras de má qualidade e a plantação em terrenos impróprios; há que controlar o trabalho das adegas de modo a evitar a introdução nos vinhos de açúcar, álcool e algumas aguardentes de borra, fruta, etc.; há que evitar a propagação dos produtores directos e de videiras doentes. Em suma, não basta demarcar, há que defender e preservar a qualidade.

O PSD mantém o ponto de vista favorável, já anteriormente expresso, na demarcação das zonas de Cuba, Alvito, Vidigueira e Cartaxo, quanto a qualquer demarcação de regiões vitivinícolas e no caso muito concreto de Pinhel.

Para que a demarcação de uma região vinícola possa conduzir ao direito e uso efectivo da correspondente denominação de origem, para que a mesma, seja como tal internacionalmente reconhecida, torna-se indispensável o respeito absoluto por determinados princípios pois de contrário a denominação geográfica em causa não passará de uma simples indicação de proveniência. Por essa razão em várias circunstâncias tem o PSD insistido na conveniência de, em relação a novas regiões, fomentar e promover com a maior urgência a inventariação geral das de real interesse pela tradição, tipicidade e qualidade dos seus vinhos, assegurando que a sua demarcação e regulamentação só tenha lugar em face de estudos

técnicos apropriados e de regulamentação específica e não por influências políticas do momento.

Se tal não suceder serão postos em causa o prestígio e interesse efectivo não só de tais demarcações, mas até das antigas regiões demarcadas, em relação às quais se impõe promover com a maior urgência importantes aperfeiçoamentos para que não venham a agravar algumas críticas que têm vindo a ser feitas.

Quanto às regiões recentemente demarcadas como as do Algarve e da Bairrada, é bom lembrar que se tem deparado com as maiores dificuldades para a sua entrada em funcionamento, e isso, quer por falta das estruturas que deverão assegurar a indispensável acção de disciplina específica dessas regiões e respectivos vinhos, quer porque a própria viticultura e o comércio não estão ainda suficientemente consciencializados quanto à mesma. Por isso torna-se urgente a criação do Instituto Nacional dos Vinhos de Denominação de Origem a quem competiria, por um lado, a coordenação da acção específica em favor dos referidos vinhos a cargo dos organismos vinícolas regionais existentes e, por outro lado, a acção directa de disciplina em relação às novas regiões e respectivos vinhos bem como possíveis demarcações que porventura venham a efectuar-se.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O vinho tem sido a bebida que mais tem ocupado a atenção dos homens ao longo dos séculos e a testemunhar esse facto aqui estamos nós a dar-lhe continuidade mau-grado os seus detractores. É precisamente a esses que ao terminar a minha curta intervenção deixo uma sugestão. Os motivos para beber são cinco: a chegada de um amigo; a sede presente; a sede futura; a excelência do vinho e não importa qual é o outro!

Risos e aplausos do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições vamos proceder à votação do projecto de lei n.º 162/II, sobre a demarcação da zona dos vinhos de Pinhel, apresentado pela ASDI.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito embora o projecto de lei, em discussão, não nos dê conhecimento dos factores mais importantes que devem determinar a zona a demarcar e distinguir os seus vinhedos — área; natureza do solo; clima; número de vinicultores; número de prédios ou vinhedos; inclinação; compasso; exposição; número de cepas; idade; aramação; abrigo; castas predominantes, etc., enfim o seu cadastro por onde a demarcação devia ter começado — a bancada do CDS votou favoravelmente, na generalidade, este projecto de lei, mas declara desde já, que não aceitará lutas inter-regionais, que não contribuirá para demarcar qualquer região feita só com intuições meramente políticos, que não participará na transfor-

mação de qualquer região em vitivinicultura, desde que não se defenda e proteja a qualidade de todo o seu vinho, os produtores sem excepção e a economia nacional.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Está na Mesa um requerimento em que se solicita, nos termos regimentais, a baixa à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas do projecto de lei n.º 162/II, a fim de aí ser discutido e votado na especialidade, com o prazo de 30 dias. Vamos votar o requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Peço ao relator da Comissão de Regimento e Mandatos o favor de proceder à leitura do relatório e parecer dessa comissão a fim de este ser apreciado pela Assembleia.

Pausa.

Não estando presente o Sr. Deputado relator, o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos vai ser lido pela Mesa.

Foi lido. É o seguinte:

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 15 de Janeiro de 1982, pelas 9 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputados:

1 — Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social: Nuno Krus Abecassis (círculo eleitoral de Lisboa), por Victor Afonso Pinto da Cruz. Esta substituição é pedida ao abrigo da Lei n.º 1/82.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido Partido no concernente círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

4 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

5 — O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção da União Democrática Popular.

A Comissão: Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS), secretário — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP), secretário — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS)

— Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Victor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — António Cardoso Moniz (PPM) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Passamos agora à apreciação e votação do projecto de lei n.º 160/II, sobre a demarcação de zonas regionais de produção de queijo e criação da zona demarcada do queijo da Serra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz para proceder à leitura do relatório da Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas.

O Sr. Soares da Cruz (CDS): — O relatório da Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas é do seguinte teor:

Analisado o projecto de lei n.º 160/II — Demarcação de zonas regionais de produção de queijo e criação de zona demarcada do queijo da Serra é entender da Comissão Parlamentar de Agricultura, Silvicultura e Pescas emitir o seguinte parecer:

1 — A intenção que está subjacente à criação da zona demarcada do queijo da Serra é uma ideia correcta e deverá ser levada a efeito como um dos modos possíveis de valorização do queijo ali produzido e, também, das populações que ao seu fabrico se dedicam, bem como uma forma de melhoria efectiva da própria região onde a zona demarcada se integrará.

2 — Neste sentido entende a Comissão que aos autores do referido projecto cabe uma palavra de apreço.

3 — No entanto, entende-se que no referido projecto existem duas situações claramente distintas: uma, a criação de zonas demarcadas consoante os tipos de queijos nelas produzidos, a outra respeita exclusivamente ao queijo da Serra.

4 — A criação de zonas demarcadas de produção dos principais queijos regionais portugueses é uma medida que cada vez mais se impõe como necessária e urgente.

A alta qualidade e originalidade de alguns desses queijos justificam o presente projecto de lei que abre as possibilidades de criação de regiões demarcadas.

A criação da região demarcada de queijo da Serra consubstancia assim tais objectivos.

5 — Nesta conformidade, propomos que após discussão na generalidade, o presente projecto de lei volte de novo à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas, para

que, em sede própria, lhe sejam introduzidas alterações várias com vista ao seu melhoramento e conveniente adaptação, de modo a que o texto final seja um trabalho baseado num esforço colectivo de uma Comissão apostada no melhoramento de tão importante produto da pecuária nacional.

Aplausos do Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Antes de entrarmos na discussão do projecto de lei n.º 160/II, solicito à Sr.ª Secretaria Maria José Sampaio que refira os tempos que cada grupo parlamentar ainda tem disponíveis para a discussão deste projecto.

A Sr.ª Secretaria (Maria José Sampaio): — O Governo dispõe de 15 minutos, o PSD de 7 minutos; o PS de 10 minutos; o CDS de 5 minutos; o PCP de 8 minutos; o PPM de 15 minutos; a ASDI de 4 e mais 5 minutos dados pela UEDS; a UEDS de 10 minutos; o MDP/CDE de 15 minutos; e a UDP de 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conhecido o nosso elevado défice alimentar e o seu constante agravamento, com as consabidas consequências de uma cada vez maior dependência do exterior, quanto à satisfação das necessidades de subsistência dos portugueses.

Sucedem-se os governos e, qualquer deles, não tem deixado de inscrever entre as prioridades da sua acção o aumento da produção no sector agropecuário, com o louvável propósito de reduzirmos aquele défice e aquela dependência, mas a meta do auto-abastecimento é um horizonte que estamos longe de saber quando o alcançaremos, mesmo se usarmos óculos do mais rosado optimismo.

Daí que pensemos como úteis e absolutamente necessárias toda uma série de acções que se dirijam ao fomento da produção de bens alimentares.

Mas, se o interesse geral assim o reclama, não se poderá abstrair dos interesses particulares daqueles que se situam no sector da produção.

Se os consumidores nos merecem a melhor das atenções ao ponto de desejarmos ver a sua dieta alimentar provida tanto em quantidade como em qualidade, não reclamam menor cuidado todos quantos contribuem para que tal se torne possível e que, em geral, se contam entre as camadas da população mais obreira e menos favorecida, seja de um ponto de vista económico, seja de um ponto de vista social e cultural.

Nada do que vimos dizendo é estranho aos propósitos subjacentes à apresentação do projecto de lei n.º 160/II, relativo à demarcação das zonas regionais de produção de queijo e criação da Zona Demarcada do Queijo da Serra.

Assim, a primeira ideia-força que ressalta do projecto-lei — ao menos no pensamento dos seus autores — é a de que a demarcação de zonas regionais produtoras de queijos de características específicas, pode constituir um processo de animação e fomento

da sua produção, por um lado, e, por outro, um válido contributo para a melhoria das condições de vida dos seus produtores.

Estas finalidades não serão, naturalmente, alcançadas, só com o facto de se estabelecer, por via legislativa, a possibilidade de virem a concretizar-se, sucessivamente, as demarcações de zonas regionais de produção dos queijos típicos que possuímos, até ao seu limite e muitas seriam elas, desde a região do queijo da serra, agora em processo de demarcação, até às regiões dos queijos mais tipicamente tradicionais, como o Serpa, Castelo Branco, Azeitão, Rabacal, Évora, Saloio, Tomar, Alverca, S.Jorge ou Pico.

Haverá que ir muito mais longe em face da execução e regulamentação da lei a publicar, o que tudo se deverá conter no estatuto a elaborar para cada região.

Problemas como os da organização da produção, melhoria da sua técnica, fomento do associativismo e do cooperativismo — seja para produzir — seja para comercializar, assistência técnica e financeira aos produtores, etc., são exemplos de sectores a dinamizar, de áreas a intervir, de respostas a dar pelo Estado à vontade e à necessidade de produzir mais e melhor.

Mas a via a seguir da demarcação de zonas produtoras de queijos com características regionais tradicionalmente reconhecidas — e esta é uma outra ideia-força que anima o presente projecto de lei — é a única que salvaguarda a preservação da sua genuinidade e que, através do reconhecimento da respectiva denominação de origem, frenará as tentações de imitação e defenderá os produtores da concorrência desleal, quer a nível interno, quer em relação ao exterior.

Tem sido a via adoptada nos países da Comunidade Europeia onde, só para exemplificar, a França dispõe de legislação relativa às denominações de origem dos queijos que possui em elevado número de variedades e de alta qualidade e que se acha compendiada na Lei n.º 1533, de 28 de Novembro de 1955.

É ainda o caso de Itália, cujas denominações de origem dos seus também afamados queijos regionais se encontram protegidas através da Lei n.º 125 de 10 de Abril de 1954. E o mesmo se poderia dizer dos restantes países da Comunidade Europeia.

A perspectiva da entrada de Portugal na CEE exigirá, assim, que se tomem medidas legislativas que defendem e valorizem a tipicidade dos queijos produzidos nas diversas regiões do País, em termos idênticos aos vigentes nos países daquela comunidade.

Sabíamos defender-nos a tempo para que não vá repetir-se entre nós o caso da Grécia onde, um dia após a adesão à CEE, houve uma autêntica invasão do queijo SETT — assim se chama o melhor queijo grego — fabricado... na Holanda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Justificada, sumariamente embora, a necessidade e utilidade de se prover legislativamente quanto à possibilidade da criação de zonas demarcadas dos queijos de tipicidade e qualidade reconhecidos, visa-se também, com o presente projecto de lei, a criação da zona demarcada do queijo da Serra.

Se as considerações de ordem geral que anteriormente exprimimos têm, em relação à zona agora a demarcar, toda a aplicação, a verdade é que outras

razões acrescidas condicionaram os nossos propósitos.

De facto, produz-se o queijo da Serra, que é de tão alta fama que nem precisa de pregão e cujas características se encontram já oficialmente normalizadas, em terras da beira interior onde o desenvolvimento regional, para verdadeiramente se operar, não deve prescindir de todos os seus valores culturais e das suas potencialidades autoctones.

A apreciação dos aspectos quer físicos, quer humanos, ligados à produção do queijo da Serra, desde que não faltem os indispensáveis estímulos e se atribua à economia de pastorício a importância social e cultural que lhe compete, conduz ao reconhecimento de que o valor desta actividade regional e o seu promotor desenvolvimento, virão a funcionar como factores relevantes da elevação do nível de vida e promoção de bem-estar, no seu próprio *habitat*, das populações que lhe estão ligadas, ao mesmo tempo que se estará a contribuir para o aumento da riqueza nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República aprovando, como se espera, a criação da zona demarcada do queijo da serra imediatamente a seguir à criação da região demarcada do vinho de Pinhel, estará não só a contribuir para elevar a qualidade da mesa portuguesa mas, sobretudo, a reconhecer que é através do aproveitamento dos recursos naturais de que dispomos e da alta e indesmentida capacidade do homem das Beiras, como dos homens e recursos naturais de outras regiões, que poderá, finalmente, vir a cumprir-se Portugal.

Aplausos gerais.

Durante esta intervenção reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu agradecia a vossa atenção para o seguinte: os tempos disponíveis neste momento correspondem, no total, a 93 minutos, portanto a uma hora e meia, o que não é compatível com os limites da nossa sessão.

Penso que será necessário que, eventualmente por acordo entre os grupos parlamentares, se procure uma contenção por parte dos oradores no sentido de não utilizarem todo o tempo de que dispõem e, mesmo assim, presumo que teremos que prolongar um pouco os nossos trabalhos, se pretendermos chegar à votação do projecto de lei em debate.

Peço que daqui até às 13 horas, considerem o problema para depois não termos que o enfrentar de repente.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Abrantes.

O Sr. João Abrantes (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao presente projecto de lei apresentou já o PCP propostas de alteração, devidamente comentadas e justificadas. Importa, contudo, concretizar algumas das ideias mestras dos comentários e alterações propostas, sobretudo após a visita de trabalho que efectuei com o meu camarada Rogério de Brito, regiões, em que, nos contactos havidos com sectores ligados à produção na região a demarcar, se colheram valiosas contribuições para o seu relançamento e valorização, aliás, anunciada no preâmbulo do projecto.

Convém, desde já, afirmar que o presente projecto de lei, para além de concretizar a criação da região demarcada do queijo da Serra — região em relação à qual se encontram reunidas condições para a sua efectivação —, deixa em aberto a possibilidade de criação de outras regiões demarcadas de produção de diversos queijos regionais conforme for julgado conveniente e à medida que nas mesmas se vão criando condições para tal.

É de referir que as normas para a produção e qualidade do queijo da Serra estão já elaboradas, mercê de um profundo estudo envolvendo competentes e interessadas individualidades na matéria, e aguardam publicação no *Diário da República*.

Entende-se ainda ser de realçar a necessidade do registo nacional e internacional da marca de origem, pois é neste não registo que reside o maior perigo de, a curto prazo, poder ser perdida para sempre a possibilidade de defesa desse importante património nacional, regional e cultural que é o queijo regional, designadamente o queijo da Serra. Se o registo for feito por qualquer entidade nacional ou estrangeira perdem toda a oportunidade os objectivos defendidos neste projecto de lei.

Não serão igualmente atingidos os objectivos propostos no projecto de lei em apreciação, se não forem tomadas medidas de implementação, particularmente no que se refere a:

- 1) Inventariação dos efectivos ovinos produtores e sua distribuição geográfica na região demarcada (a última inventariação data de 1972);
- 2) Melhoramento e selecção do gado ovino e seu controle sanitário;
- 3) Melhoria e aperfeiçoamento do fabrico artesanal, feito através de queijarias e de cooperativas de fabrico e de cura;
- 4) Apoio técnico aos produtores individuais ou colectivos com a introdução, por exemplo, de ordenhas mecânicas colectivas.

Como propõe o relatório da Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas, o projecto de lei em apreciação na generalidade, voltará àquela comissão com vista ao seu aperfeiçoamento.

No sentido de contribuir para um trabalho final, tão correcto quanto possível, o PCP apresentou já as suas sugestões para a concretização das medidas acima enunciadas.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Campos.

O Sr. António Campos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República tem procurado ultimamente demarcar regiões para defender a qualidade das produções de algumas regiões. Mas estas demarcações não terão, de facto, repercussões nas regiões se o Governo não tiver vontade política de implementar outras medidas que possibilitem a sua defesa.

Em relação ao queijo da Serra, que, aliás, é um produto de alta qualidade e interesse para a região — dado que a sua região de produção é de fracos

recursos naturais disponíveis, pois é apenas produtora de vinho, floresta e queijo, e a produção de queijo representa muito para todas aquelas populações —, consideramos que sem que se tomem medidas adequadas não se conseguirá impor na região a defesa do produto e a melhoria da sua qualidade.

Pensamos que em relação ao queijo da Serra o Governo deveria programar de imediato e definir no terreno uma política de melhoramento animal. Essa política foi começada, foi incentivada largamente e há um sistema de contraste leiteiro montado no concelho de Oliveira do Hospital, tendo já aparecido este ano animais com produções superiores a 500 l de leite por ano. Assim, consideramos fundamental que, em todos os concelhos abrangidos, seja instalado um sistema de controle e melhoramento animal.

Mas consideramos também fundamental que se defina uma política de melhoramento alimentar para a ovelha, atendendo a que a ovelha naquelas regiões é um animal que aproveita tudo aquilo que os outros animais não querem e, portanto, é importante haver uma política definida em relação ao melhoramento das pastagens e uma política de florestação que envolva também a defesa das pastagens naturais.

Por outro lado, seria importante para a região que se criasse um sistema de melhoramento de maneio bem como brigadas técnicas que melhorassem o maneio dos animais.

Hoje em dia, o pastor é ainda o escravo da ovelha. A ovelha não está escravizada ao pastor. Tal já está resolvido em toda a Europa. Era, pois, importante que naquela região se começasse a trabalhar no melhoramento do maneio da ovelha.

Por outro lado, pensamos que para a defesa da qualidade do queijo da Serra devia ser criada legislação que impedisse a indústria de invadir toda aquela região, e que a impediria de adquirir o leite que depois utiliza para fabricar os chamados queijos tipo serra.

Hoje em dia, grande parte da produção de leite da região do queijo da Serra é desviado para industriais e não é aproveitado na sua totalidade no seu fabrico. Isto porque as condições sociais da região estão a alterar-se. É portanto importante que o Governo tome de imediato algumas decisões.

É fundamental que em cada aldeia nasçam os centros artesanais de fabrico de queijo da Serra que podem ser feitos pelo sistema cooperativo, pelo sistema de sociedade ou por outro qualquer sistema.

No entanto, se a defesa artesanal de fabrico de queijo da Serra não for rapidamente implementada, estaremos aqui a perder tempo e, num acto piedoso, a demarcar a região.

Pensamos também que é importante criar-se um centro de controle da qualidade. O queijo da Serra é sem dúvida o melhor queijo do mundo, mas há também outros queijos que são vendidos no mercado como queijos da Serra, mas que não o são, que não têm qualidade, alterando assim o bom nome do queijo da Serra.

Seria, pois, importante que o Governo criasse um centro de controle de qualidade para que o consumidor dispusesse de um selo sobre o queijo que lhe garantisse a qualidade do fabrico e da origem.

Estas medidas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são importantes, se quiserem defender o queijo da Serra.

É também importante associar os produtores, e é importante haver uma dinâmica do próprio Governo para que se criem associações de produtores para a defesa dos seus animais, para a dignificação da sua profissão e para encontrar a solução de todos os problemas ligados ao queijo da Serra.

Existe na região um órgão que pode ser um grande dinamizador. A zona de produção de queijo da Serra abrange a zona do Parque Natural da Serra da Estrela, e o Parque pode, nestas circunstâncias, desempenhar um papel de extrema importância na defesa do queijo da Serra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fazemos sinceros votos para que, após a demarcação da zona do queijo da Serra, o Governo arranje vontade política para defender estas pequenas riquezas nacionais, que têm um grande impacto social e económico nas regiões. Contudo, esta Câmara estará a perder o seu tempo, ao demarcar regiões se o Governo não tiver vontade política para defender estas produções.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento, subscrito por 10 deputados, pedindo a prorrogação da sessão até à votação, na generalidade, do projecto de lei em discussão.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Figueiredo.

O Sr. Álvaro Figueiredo (PSD): — Sr. Presidente, antes de mais, gostaria de dizer que amavelmente o PPM cedeu-me 2 ou 3 minutos para poder terminar a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Álvaro Figueiredo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É de todos nós conhecido que o Homem, através dos tempos, se tem dedicado à pastorícia e à utilização dos produtos que os ovinos, na sua forma natural, ou mesmo depois de elaborados, lhe oferecem.

Também desde sempre o Homem, na sua incessante procura de produzir mais e melhor, tem adoptado essa pastorícia e a manipulação dos produtos que recolhe, aos conhecimentos do seu tempo, procurando, por isso, circunscrever-se às circunstâncias que o mesmo condiciona.

Neste sentido, em muitos países, a evolução lenta dos séculos, culminou há anos já, na reestruturação dos efectivos dos seus rebanhos, pela sua dimensão e melhoria dos efectivos, na procura de melhores pastagens, no emprego de meios técnicos mais adequados à laboração dos produtos recolhidos, enfim, num sem número de atitudes que lhe permitiram evoluir num sentido mais moderno e actualizado e, por isso, numa procura incessante de qualidade, no caso vertente, na produção de queijo de ovinos.

Entre nós, infelizmente, pouco ou nada se fez neste sentido e, em termos legislativos, aparece agora, ao

que julgo, pela primeira vez, algo de novo que pode, se devidamente aproveitado e melhorado, trazer a esta situação a modificação desejada.

Refiro-me ao projecto de lei n.º 160/II que a ASDI trouxe à discussão a esta Assembleia.

É todavia imperioso dizer, por amor à verdade, que ao louvarem-se os promotores da iniciativa pela ideia posta em marcha, também se louva o Governo que, através da Secretaria de Estado do Ambiente, desde há muito, se vem preocupando com este problema, não o tendo posto ainda em equação, apenas e só, porque os estudos em que ele se baseia, profundos e amplos, estão neste momento ainda em vias de conclusão, dada a enorme complexidade do problema.

Ora, dada exactamente essa complexidade, entendemos que o articulado do projecto em causa não cobre, devidamente, a totalidade dos problemas que a criação da zona demarcada suscita e, por esse facto, não defende como deveria, a procura da genuidade do produto que em última análise se pretende preservar.

E porquê?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, considerando o problema em termos de produção, o ovino é, desde há séculos, o utilizador da maior parte das pastagens espontâneas e de alguns subprodutos provenientes de uma agricultura extensiva.

Deste modo, dependente de recursos forrageiros irregulares e insuficientes em algumas épocas, a produtividade dos nossos ovinos situa-se, na maior parte dos casos, a níveis relativamente baixos, o que constitui um dos mais importantes factores de baixa do seu rendimento.

Nesse sentido, portanto, a intensificação da produtividade dos rebanhos, só será possível com a utilização de boas pastagens provenientes de uma intencional e criteriosa produção forrageira. Por outro lado, existe ainda uma insuficiente produção da grande maioria dos rebanhos ordenhados motivada sobretudo pela baixa capacidade produtora das etnias que os constituem, bem como pelo deficiente sistema de ordenha que, de um modo geral, é utilizado nos climas mediterrânicos e que consiste no aproveitamento do leite apenas no período final da lactação, a fim de se obtenham borregos de maior peso.

Mas, um outro factor pesa também, em termos de baixa produtividade.

É ele, na maior parte dos casos, a deficiente estrutura dos rebanhos de maior vocação leiteira, que não apresentam de modo algum, uma dimensão adequada, para um óptimo nível de exploração.

Por outro lado também, algumas etnias nativas não apresentam uma boa produtividade pelo que as medidas selectivas e o seu cruzamento com carneiros de raças mais apuradas terá de ser uma via a explorar.

Por outro lado ainda, a sanidade dos ovinos é imperiosa, na medida em que sendo algumas doenças perigosas para a saúde pública é também um factor sensível de baixa de produção.

Nesse sentido deverá ter criado um planeamento de protecção sanitária do gado ovino com realce para a brucelose, através da imunoprofilaxia desta doença.

Ao mesmo tempo, deverá ser elaborada a carta zooparasitária com execução dos tratamentos antiparasitários internos e externos correspondentes.

No mesmo sentido se deverão fazer as campanhas de vacinação correspondentes contra a enterotoxemia onde ela venha a ser detectada. Haverá, pois, nestes campos, um imenso trabalho a fazer que julgo, deverá, desde logo, ser contemplado com as dotações e os créditos necessários ao seu cabal desempenho.

Em segundo lugar, em termos de comercialização e de produção artesanal do queijo da Serra, na forma em que é praticada é, sob o ponto de vista técnico, deficiente, o que faz com que a percentagem de bons produtos seja pequena e muito irregular.

Para estes factos concorrem também, e sobretudo, factores como as instalações para a fabricação e armazenagem do queijo que são normalmente ou inexistentes ou, no melhor dos casos, deficientes; utilização de pessoal não especializado e, por isso, com um grau de conhecimentos que lhe não permite dominar uma certa técnica artesanal de fabrico, técnica essa que, por vezes, também, nem sequer existe na fabricação do queijo.

Neste sentido há que, desde logo, dignificar os trabalhadores que se ocupam destes trabalhos através de cursos de aperfeiçoamento e das regalias sociais inerentes.

Por outro lado, todo um esquema de créditos para a construção de instalações capazes deve também ser criado.

Em terceiro lugar, em termos de política global de apoio à organização, fomento e melhoria técnica da produção de queijos da Serra, dado que os produtos ligados à agro-pecuária são da maior importância económica e social para as próprias regiões, ultrapassando por vezes esse âmbito restrito, para passarem a ter verdadeiro âmbito nacional, pelo valor global da sua produção, é imperioso pois que essa política global seja estudada e criada o mais rapidamente possível.

Para isso, há problemas urgentes a resolver não só na uniformização da qualidade como também na preservação do desaparecimento de alguns tipos de queijo, actualmente com exíguos volumes de produção.

A grande pulverização dos produtores de queijo, mesmo dentro da mesma região, o carácter eminentemente artesanal da sua produção, a sua endémica debilidade económica, cria todas as condições para que os produtores, sem quaisquer organizações que os defendam ou apoio económico que os ajude, sejam presa fácil dos compradores de queijo e industriais de lacticínios.

Daí, pois, a ameaça crescente de um aniquilamento quase total de alguns dos nossos mais afamados queijos regionais.

Por outro lado, essa mesma grande pulverização dos produtores ocasiona ainda uma muito irregular qualidade dos produtos obtidos o que ainda mais lhe dificulta a venda e lhe diminui, por parte dos intermediários, as cotações dos seus produtos.

Há pois, desde logo, que criar uma política de promoção de qualidade e de defesa dos produtores, apoiada na inter-ajuda e solidariedade cooperativas, o que desde logo sugere a criação, na legislação em apreço, de normas que promovam a promoção efectiva dessa qualidade e da defesa intransigente dos produtores.

Em quarto lugar e como corolário do que atrás ficou dito, há que, desde já, demarcar, por isso

mesmo, no caso do queijo da Serra, a sua zona de produção.

Mas, tal demarcação, como é óbvio, exige um enorme somatório de informação, fundamentada em cuidadosos estudos o que, a não ser feito, poderá pôr em causa a própria qualidade, genuínde e tipicidade do produto que, em última análise, queremos defender.

Assim sendo, essa mesma demarcação terá de ser acompanhada de uma promoção tecnológica e dignificação dos profissionais que à produção do queijo da Serra se dedicam, bem como, à partida, de uma caracterização organoléptica e definição tipológica, através de tecnologias actualizadas e provadores habilitados.

Por isso também, para a demarcação da região produtora é necessário ainda atender à normalização das características do produto, definir as suas áreas de influência, estudar as técnicas tradicionais e as condições de armazenagem e conservação, estudar os projectos de construção e as suas caracterizações em capacidades, condições ambientais e equipamentos, estudar os mercados, tanto nacionais como estrangeiros bem como as épocas mais convenientes de «stockagem» e de lançamento de mercado, estudar as condições do próprio *habitat* temporário, a fim de assegurar num mínimo de conforto e segurança dos pastores e das queijeiras, bem como a utilização da própria ordenha mecânica, estudar a composição florística dos pasteis e a sua composição dietética, estudar também o melhoramento e a expansão das áreas de pastagens, consideradas como área actual e potencial, estudar a composição genética dos rebanhos, estudar a própria correlação existente entre a composição florística dos pasteis e a do próprio armento.

Por outro lado, tudo o que se relaciona com os próprios fundamentos históricos da pastorícia, a utensilagem, os estudos de higiene e produção, criação de marcas e de vários tipos de embalagens, tempos de cura e garantias de autenticidade, devem ser considerados, à partida, como tópicos orientadores.

Como conclusão, pois, de toda esta perspectiva atrás anunciada é pois necessário promover a demarcação gradual da área do queijo da Serra, como os cuidados devidos para que o seu queijo, o melhor do país, não deixe, nunca por nunca, de ver a sua qualidade abastardada ou diminuída.

Por outro lado também, não devemos considerar as áreas a demarcar como imutáveis, já que essa demarcação depende sobretudo das condições que elas apresentem ou não para o efeito. Por isso, apontaremos mesmo para uma demarcação progressiva e que num determinado momento possa ser sujeita a caducidade.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Muito bem!

O Orador: — De qualquer forma, entendo eu prestarmos um bom serviço à própria região demarcada do queijo da Serra se, mesmo depois do projecto ora em análise baixar à Comissão e aí ser estudado, mesmo depois do projecto ora em análise baixar à Comissão e aí ser estudado, deixar-mos para o Governo, através dos seus serviços competentes, o encargo de, ao regulamentar a lei, definir com maior clareza os contornos a dar à própria região deinar-

cada pois, só ele, pelos estudos efectuados e pelos técnicos existentes o poderá fazer com a segurança necessária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Álvaro Figueiredo, se me dá licença, gostaria de o prevenir a si e ao PPM que já consumiu cinco minutos do tempo do PPM.

O Orador: — Sendo assim, Sr. Presidente, termino a minha intervenção. Entregaria, no entanto, na Mesa parte da minha intervenção que não foi lida e pediria que a mesma ficasse registada no *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente: — Isso não pode ser, Sr. Deputado. A não ser que queira fazê-lo a título de declaração de voto.

O Orador: — Sr. Presidente, mas a declaração de voto não está incluída no tempo do meu partido?

O Sr. Presidente: — Está sim, Sr. Deputado. No entanto poderá entregá-la na Mesa.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há por vezes sessões, nesta Câmara, que nos tiram um pouco — felizmente — do habitual «triqui-triqui» parlamentar, como se costuma chamar.

Dir-se-ia que não se trata de uma sessão da Assembleia da República, mas antes de um Concílio dos Deuses que no Olimpo, o tecem considerações sobre requintadas iguarias e néctares, mas as coisas são de facto sérias.

A Assembleia da República tem, talvez inesperadamente e de há uns tempos para cá, uma súbita vocação demarcadora de zonas e regiões para protecção de produtos de qualidade da zona agricultura.

Esta atitude é positiva, merece o nosso acordo, ainda que ponhamos sempre reticências a iniciativas legislativas que são de princípio, mas que por vezes deveriam ter uma maior informação técnica por detrás de si. Afinal ficam consagrados princípios mas pouco ou nada fica feito no sentido de apontar dos caminhos, a não ser nas declarações, e algumas de elevada qualidade, que foram aqui produzidas por vários Srs. Deputados — aliás, por todos os que sobre este assunto se debruçaram.

O que interessa quanto nós, enquanto Assembleia da República, é produzir normas gerais, mas apontando caminhos já bem concretos que possam vir a enquadrar a defesa não só de produtos mas de tudo o que os envolve.

Há no caso do queijo da Serra, como no caso de todos os outros produtos, todo um sistema humano, biológico e ecológico que dá à roda dele gira e que proporciona a sua existência. É todo esse sistema, que vai das pastagens aos animais, à humanização da paisagem onde eles se encontram, às práticas tradicionais e artesanais, que proporciona a existência

do produto e que implica a protecção não só biológica de todo o sistema mas também a protecção dos homens que nele vivem — protecção no sentido do incentivo, de forma que essas actividades não percam para eles o interesse económico e se lhes proporcionem uma vida digna e progressiva.

Portanto, a nossa preocupação vai para todo o sistema de produção do queijo da Serra, no seu ponto de vista ecológico e biológico e, fundamentalmente, no seu ponto de vista humano.

Já aqui, e com muita razão, o Sr. Deputado António Campos referiu a necessidade profunda de legislar em matéria de pecuária ovina. Referiu também que isso ao Governo competia. De facto, é sabido que o Governo desenvolvia há algum tempo estudos no sentido de legislar para que fosse possível a demarcação da zona do queijo da Serra, e não só deste tipo de queijo. Devemos dizer que seria um melhoramento importante deste projecto de lei criar condições para que se demarcassem e pudessem vir a classificar outros tipos de queijo e outras regiões suas produtoras.

Portugal produtor de queijos de grande qualidade e não seria mau, sem procurar invalidar a relação que aqui foi feita, e muito bem, pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, acrescentar-lhe alguns outros queijos que mereciam, quanto a nós, protecção. Além do queijo da Serra, o de Serpa, o de Serpa atabafado, o de Castelo Branco à ovelheira, o de Castelo Branco à cabreira curado, o de Castelo Branco à cabreira picante, o queijo de Azeitão, o queijo Rabacal, o queijo de Évora, de Tomar, de Alverca, o queijo saloio de Nisa e tantos outros.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — O de Tábua!

O Orador: — Vejo que V. Ex.^a, aliás outra coisa não era de esperar, é um bom apreciador.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por tudo isto, o processo de apreciação nesta Casa do projecto de lei da ASDI teve características especiais e, de certa forma, algo bizarras. É que numa reunião a que assisti da subcomissão encarregada deste projecto de lei foi acordado que um Sr. Deputado relator dessa mesma Comissão procuraria os elementos que eventualmente através do Governo — e não indo este apresentar uma proposta de lei a esta Casa e não fazendo um decreto-lei para que não se dissesse que estava a governamentalizar o processo —, de forma a vir enriquecer os trabalhos da Comissão, tendo até sido aventada e acordada a ideia de que a própria Comissão, caso lhe fossem trazidos elementos importantes, apresentaria ao Plenário da Assembleia um projecto alternativo subscrito por ela própria.

Aconteceu, porém, que em reunião dos grupos parlamentares efectuada em Dezembro, ao discutir-se qual seria a ordem de trabalhos mais adequada a esta manhã de sexta-feira, foi sugerido pelo Sr. Deputado Magalhães Mota a marcação destes 2 projectos de lei. Tive nessa altura ocasião de perguntar ao Sr. Deputado, uma vez que a marcação me surpreendeu, se estavam prontos os trabalhos da Comissão a este respeito. O Sr. Deputado respondeu-me que o projecto estava pronto a subir ao Plenário.

Não estou a referir isto para inculcar qualquer culpa, mas simplesmente para explicar um processo.

O Sr. Deputado Magalhães Mota, evidentemente que de boa fé, disse-me que o projecto estava pronto a subir ao Plenário, uma vez que estava formalmente pronto. Evidentemente que o Sr. Deputado não tinha conhecimento do acordo a que se tinha chegado na Subcomissão e fez-se a marcação.

Nesta conformidade, o que aconteceu foi que este projecto acabou por subir a Plenário tal com era — não estou a dizer que fosse mau. Simplesmente não houve oportunidade de em Comissão de o enriquecer com essa documentação que, entretanto, já era presente ao relator da Subcomissão.

Assim, e para que de facto a lei que sair desta Câmara possa contemplar de forma mais vasta e aperfeiçoar o trabalho em boa hora realizado pelos Srs. Deputados da ASDI, os grupos parlamentares da Aliança Democrática vão apresentar um conjunto de propostas de substituição e aditamento a este projecto, que se constituem formalmente, de maneira a vir a ser apreciado pela Comissão especializada o trabalho que foi entregue pelo Governo à Comissão e que julgo merecer consideração. Trata-se de um trabalho de ordem técnica, que não tem características jurídicas tecnicamente perfeitas e que, como tal, deve ser considerado. Mas como a única forma de que formalmente ele pudesse ser presente é a de ser apresentado em forma de propostas de alterações, assim o faremos.

É nosso espírito conseguir que dessa iniciativa e dos nossos trabalhos resulte algo que proteja não só um produto, mas todo um sistema e que crie um quadro para que outros produtos da nossa pecuária tradicional, principalmente da pecuária ovina, possam vir a ser protegidos sem necessidade de novo enquadramento legal.

Applausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, queria antes de iniciar a minha intervenção utilizar o pedido de palavra com dois sentidos: o primeiro era uma interpelação à Mesa, e o segundo era um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho.

A interpelação à Mesa era no sentido de saber quanto tempo ainda resta ao PPM.

O Sr. Presidente: — Resta 1 minuto, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — O pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Borges de Carvalho era se não se importava de me ceder esse tempo.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sendo assim, iria iniciar a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Julgo que serei o último orador inscrito e, por isso mesmo, cabe-me a espinhosa tarefa de prolongar o suplício de tantalo,

numa altura muito em cima da hora do almoço, fando de queijo e vinho ...

Louvaria, antes de mais, a iniciativa dos promotores deste projecto de lei por duas ordens de razões.

A primeira, porque manifestaram espírito criativo e se mostravam interessados num problema que para além de os preocupar a eles nos preocupava a todos nós, só que não tivemos engenho e arte suficiente para que em tempo o aqui trouxéssemos.

A outra razão é a da oportunidade. Estamos à porta da entrada para a CEE e é urgente que se comecem a proteger os produtos agrícolas que podem ter uma colocação rápida e segura nos mercados estrangeiros, nos mercados dos nossos parceiros.

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — É sem dúvida nenhuma um primeiro e importante passo este que aqui hoje se dá.

No entanto, permita-me, Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, como grande padrinho deste projecto, que algumas críticas lhe possa tecer — aliás, V. Ex.^a, já as consentiu noutras oportunidades. E elas resumem-se nos aspectos que a seguir enunciarei.

O projecto cria zonas demarcadas para vários tipos de queijo e depois, de uma forma para mim imperceptível, não refere outros tipos. Já aqui foi referido que há alguns outros, para além do queijo da Serra, e muito importante. É evidente que o queijo da Serra é sobejamente conhecido, mas há alguns outros que não sendo conhecidos, como é o caso do queijo de Serpa, do queijo de Azeitão, do já hoje desaparecido queijo de Alverca, e que, embora não tendo expressão comercial, é de toda a importância e de todo o interesse que os amparemos e criemos legislação e medidas para que possam estar novamente ao alcance do consumidor.

Outro aspecto é aquele que refere a importância de um só queijo. Não entendo que seja esta a sede própria para que se eleve um produto em detrimento dos outros. É importante que se dê um tratamento igual a todos estes produtos, desde que eles tenham qualidade e possibilidades de se poderem vir a afirmar no mercado.

Por outro lado, há uma lacuna no projecto que diz respeito ao facto de serem referidos vários concelhos para a zona demarcada. Julgo que é um perigo muito grande, e nós próprios, o meu grupo parlamentar, caímos nessa tentação fácil. Recordo que referimos os concelhos de Oliveira do Hospital, Arganil, Carregal do Sal, Nelas, Penalva do Castelo, Mangualde e Aguiar da Beira. Hoje estou arrependido de o ter feito, porque julgo também que não é aqui a sede própria para que adiantemos a demarcação da zona do queijo da Serra. É muito mais importante que criemos instrumentos para que depois o Governo, de uma forma conveniente, segura, correcta e científicamente bem determinada, possa definir quais as áreas e, eventualmente, até podem não ser todos os concelhos, mas podem ser pequenas manchas dentro de uma área administrativa de um concelho.

Outra questão, que é também técnica, mas que convém aqui trazer como alerta, são as instalações de frio. Como sabemos, o País é altamente carente desse tipo de instalações e para que possamos ter queijo em boas condições durante um período mais alargado será

necessário prevenirmos também essa situação e, de alguma forma, alertarmos os responsáveis para este tipo de problemas.

Antes de terminar, gostaria de fazer uma pequena referência ao que o Sr. Deputado António Campos disse, embora ele não esteja presente.

Falou-se numa política de melhoramento animal e eu gostaria que o Sr. Deputado tivesse presente um aspecto muito importante: é que a política de melhoramento animal não tem resultados imediatos, é um trabalho que muitas vezes só ao fim de algumas dezenas de anos se pode observar.

O que é de facto é que — não digo que seja só da responsabilidade do Governo da Aliança Democrática, mas de todos os governos que têm assumido o poder depois do 25 de Abril, e até antes — alguns trabalhos se fizeram dignos de elogio neste domínio, mas, como disse só ao fim de algumas dezenas de anos se poderão ver os seus frutos.

Terminaria referindo-me à Sr.^a Deputada Marília Raimundo.

A Sr.^a Deputada fez aqui um pedido à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas e dir-lhe-ei que — julgando poder falar em nome de toda a Comissão — vamos procurar ser humildes, mas dentro dessa nossa humildade vamos também dar o máximo.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, está encerrado o debate.

Vamos proceder à votação do projecto de lei n.º 160/II, de iniciativa dos Srs. Deputados Vilhena de Carvalho e Magalhães Mota, da ASDI, que acabou de ser discutido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um requerimento, subscrito nos termos regimentais, pedindo a baixa deste mesmo projecto de lei à Comissão de Agricultura, Silvicultura e Pescas, afim de aí ser discutido e votado na especialidade, pelo prazo de 30 dias.

Vamos votar.

Submetido à votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

Srs. Deputado, deu entrada na Mesa o projecto de lei n.º 295/II, subscrito pelo Sr. Deputado Adriano Vasco Rodrigues e outros do Grupo Parlamentar do CDS, sobre a criação do Conselho Nacional de Arquivos Históricos Privados, que baixa à 15.ª Comissão.

Deram igualmente entrada na Mesa o projecto de lei n.º 296/II, subscrito também por deputados do Grupo Parlamentar do CDS, relativo à discussão pública dos diplomas sobre poder local, que baixa à 16.ª Comissão, e o projecto de lei n.º 297/II, subscrito por deputados do Grupo Parlamentar do PPM, sobre o Parque Nacional da Peneda-Gerês, que baixa à 11.ª Comissão.

Srs. Deputados, estão concluídos os nossos trabalhos, a próxima sessão é na terça-feira, dia 19, às 15 horas, para início da interpelação do Partido Comunista Português ao Governo, sobre política de

habitação, e que se desenvolverá segundo o horário previsto, continuando no dia 20 com sessões de manhã e de tarde.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Declaração de voto relativa ao projecto de lei n.º 160/II, entregue na Mesa para publicação pelo Sr. Deputado Álvaro Figueiredo (PSD).

Em continuação da minha intervenção na generalidade, e como declaração de voto, penso que pelos estudos já publicados que muitas freguesias dos concelhos de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Seia, Penalva do Castelo, Mangualde, Nelas, Carregal do Sal, Tondela, Oliveira do Hospital, Guarda e Manteigas satisfazem desde já muitas das condições de inclusão na região demarcada do queijo da Serra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar!

Não o queria contudo fazer sem primeiramente agradecer à Ex.^{ma} Secretária de Estado do Ordenamento e Ambiente, Dr.^a Margarida Borges de Carvalho, o facto de meter facultado o acesso a alguns estudos sobre a matéria.

Do mesmo modo, dizer a VV. Ex.^{as} também que na origem da presente intervenção estiveram trabalhos publicados pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e do Instituto de Qualidade Alimentar. Dê-se pois, neste caso, a César o que é de César!

De qualquer forma, tenho para mim que é imperioso que o diploma ora em análise volte à Comissão e, nesse sentido, farei chegar à Mesa o respectivo requerimento.

Na verdade, este problema é demasiado importante para que, de modo inopinado, possamos passar por ele como gato por cima de brasas.

No sossego da Comissão em que o realismo, e bem, tantas vezes ultrapassa a necessidade partidária de uma certa exibição, obra útil estou certo, será feita, em prol das populações que devemos defender e ajudar pois foi esse mesmo o mandato que aqui, a esta Assembleia, nos trouxe.

O Deputado do PSD, *Álvaro de Figueiredo*.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alberto Augusto Faria dos Santos.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Fernando José da Costa.
Fernando Manuel Cardote Ferreira.
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
Luís António Martins.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
Mário Dias Lopes.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo José Somera Simões Barroso.
António Fernando Marques R. Reis.
António Francisco B. Sousa Gomes.
António Gonçalves Janeiro.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Fernando Torres Marinho.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Francisco da Costa.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
Daniel Fernandes Domingues.
João da Silva Mendes Morgado.
Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
Luís Filipe Paes Beiroco.
Paulo Oliveira Ascenção.
Rui Eduardo Rodrigues Pena.
Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Francisco Miguel Duarte.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge Manuel Lampreia Patrício.
Manuel Correia Lopes.
Vital Martins Moreira.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Luis Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Poppe Lopes Cardoso.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Roque Bissaia Barreto.
Amândio Anes de Azevedo.
Américo Abreu Dias.
António José B. Cardoso e Cunha.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Carlos Mattos Chaves de Macedo.
Francisco de Sousa Tavares.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Maria Helena do Rego Salema Roseta.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário Marques Ferreira Maduro.
Natália de Oliveira Correia.
Pedro Augusto Cunha Pinto.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Fernando Manuel dos Santos Gomes.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Mesquita Machado.
José Gomes Fernandes.
Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
Luís Fiiipe Nascimento Madeira.
Manuel da Mata de Cáceres.
Mário Alberto Lopes Soares.
Parcídio Summavieille Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
Carlos Alberto Rosa.
Emílio Leitão Paulo.

Eugénio Maria Anacoreta Corrêia.
Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
João António de Moraes Leitão.
José Girão Pereira.
José Miguel N. Anacoreta Correia.
Luís Aníbal Azevedo Coutinho.
Mário Gaioso Henriques.
Narana Sinai Coissoró.
Rui António Pacheco Mendes.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Domingos Abrantes Ferreira.
Maria Alda Barbosa Nogueira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Jorge Victor Portugal da Silveira.

*OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE: Ana Maria
Marques da Cruz — Armindo Augusto Afonso.*

PREÇO DESTE NÚMERO 60\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA